

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE  
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista para representar o Ministério Público, como titular, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (CONEDRU), ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista para representar o Ministério Público, como titular, no Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte (COMUSA), ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Agnaldo Lucas Cotrim para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Pouso Alegre, a partir de 2 de setembro de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Autoriza, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Mateus Netto das Flores Coelho, da comarca de Governador Valadares, a se ausentar da Promotoria de Justiça nos dias 2 a 4 de setembro de 2025, para participar do evento "Precedentes em Foco: Estratégia e Prática para o Ministério Público", em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Leonardo Duque Barbabella, da comarca de Belo Horizonte, e Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Coordenadora Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 4 de setembro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Diogo Cabral Giordano Garios, da comarca de Coronel Fabriciano, para participar de reunião de trabalho na Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração-CEMA, em Belo Horizonte, no dia 10 de setembro de 2025, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bonfim/47. <sup>a</sup> ZE	Cláudio Daniel Fonseca de Almeida	a partir de 03/09/2025
----------------------------	-----------------------------------	------------------------

Brasópolis/51. <sup>a</sup> ZE	André Cardoso Cavalcanti	a partir de 04/09/2025
Conselheiro Pena/89. <sup>a</sup> ZE	Samoel Ribeiro de Faria Júnior	29/09 a 03/10/2025
Patrocínio/211. <sup>a</sup> ZE	Diego Espíndola Sanches	09 a 12/09/2025
São João da Ponte/255. <sup>a</sup> ZE	João Paulo Fernandes	04 e 05/09/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por substituição, a Portaria n.º 935/2025, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

#### CÍVEL

- 5 a 12 de setembro de 2025

Exclui: José Silvério Perdigão de Oliveira

Inclui: Geraldo Flávio Vasques

#### CRIMINAL

- 5 a 12 de setembro de 2025

Exclui: Guilherme Pereira Vale

Inclui: Sylvio Fausto de Oliveira Neto

Exclui: Cláudio Varella de Souza

Inclui: Inês Maria Dutra e Silva

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-09-2025 - 12-09-2025	Exclui: Camila Aparecida Pires (Betim) Inclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim)
13-09-2025 - 19-09-2025	Exclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim) Inclui: Camila Aparecida Pires (Betim)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s) / unidade(s): Carangola; Divino; Espera Feliz; Miradouro; Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

11-08-2025 - 11-08-2025	Exclui: Caio César Ferreira (Tombos) Inclui: Guilherme Ferreira Hack
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Gláucia Vasques Maldonado de Jesus (Lavras) Inclui: Fábio Pereira (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-09-2025 - 12-09-2025	Exclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros) Inclui: Flávio Marcio Lopes Pinheiro (Montes Claros)
13-09-2025 - 19-09-2025	Exclui: Flávio Marcio Lopes Pinheiro (Montes Claros) Inclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-09-2025 - 12-09-2025	Inclui: Diogo Pestana Rangel

Aposentando a servidora Claudia Valeria Fonseca Andrade, MAMP 2065-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0018, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual c/c Art.6º, I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal.

Aposentando a servidora Marília Alves de Oliveira Chaves, MAMP 1783-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0528, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual c/c Art.6º, I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Alexsander Batista Aguiar, MAMP 6231, do cargo em comissão de Superintendente, padrão MP-90, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 02.09.2025.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Matheus de Oliveira Dande, MAMP 4068, do cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 02.09.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Alexsander Batista Aguiar, MAMP 6231, para o cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de

02.09.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Matheus de Oliveira Dande, MAMP 4068, para o cargo em comissão de Superintendente, padrão MP-90, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 02.09.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

LAGOA DA PRATA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL (INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS), CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONFLITOS AGRÁRIOS, SAÚDE, REGISTRO PÚBLICO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 11.08.2017)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

IPANEMA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 17.03.2022)

MATEUS LEME / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, EDUCAÇÃO, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 16.04.2019)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do

Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ITUIUTABA / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 9, DE 30.08.2016)

TRÊS CORAÇÕES / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIR.HUM.APOIO COM.CONF.AGR.FIS.AT.POL. - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 25, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO CGMP N.º 4, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

Reforça o aviso sobre a importância da capacitação e permanente atualização para o exercício das funções institucionais em casos de violência contra as mulheres, em todas as áreas de atuação do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 39 da Lei Complementar estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público instituiu o Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Femicídio” e da Campanha “MP em ação: Fortalecimento do Ministério Público Brasileiro no Combate ao Femicídio - Respeito e Inclusão”, que têm como objetivo fortalecer a atuação e o compromisso do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos das mulheres a uma vida sem violência;

CONSIDERANDO que o CNMP publicou o Edital n.º 1/2024, comunicado à Procuradoria-Geral de Justiça por meio do Ofício n.º 18/2024/CN, de 12.11.2024, com informações sobre os critérios de certificação para ramos do Ministério Público brasileiro, quanto ao referido Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Femicídio”;

CONSIDERANDO que a obtenção do selo pressupõe a capacitação transversal dos membros do Ministério Público para conhecimento das questões relacionadas à violência de gênero, nas diversas atribuições institucionais, com ênfase à prevenção e à repressão dos crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO que o Protocolo de Intenções n.º 40/2025, oriundo da Corregedoria Nacional, contempla a especial atenção ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no viés prevenção ao crime de feminicídio, como uma das atividades prioritárias para o Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, sob o ponto de vista institucional, é relevante valorizar as ações de conscientização sobre o papel do Ministério Público na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica,

AVISA:

1) A participação virtual, até 12 de setembro de 2025, no “Curso de Capacitação com foco na atuação em perspectiva de gênero”, realizado originalmente em 9 e 10 de junho de 2025 pelo Ceaf, será objeto de apreciação meritória pela Corregedoria-Geral, especialmente para anotação de elogio na ficha funcional, possibilitando-se o acompanhamento e a quantificação do sucesso da ação educacional pelo CAO-VD.

2) O acesso à Escola Virtual, para fins de participação nas capacitações às quais este Aviso se refere, pode ser realizado por meio do link <https://escolavirtual.mpmg.mp.br/enrol/index.php?id=21125>.

Belo Horizonte, 1.º de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

### ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3429/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5024632-51.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0074132/2025-64.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3598/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista, no período de 1.º a 11 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3599/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Augusto Reis Ballardim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Elói Mendes, nos dias 1.º e 2 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3600/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Antônio Pedro Silva Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, em audiências por videoconferência, nos dias 1.º e 2 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3601/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Thomás Henriques Zanella Fortes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1.º a 5 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3602/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Paulo Victor Telles Zavarize, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1.º a 12 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3603/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Ederson Moraes Novakoski, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de setembro corrente.

- Portaria n.º 3604/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Andressa Isabelle Ferreira Barreto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 14.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 1.º e 2 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3605/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Andressa Isabelle Ferreira Barreto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça daquela comarca, atuando nos feitos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 1.º de setembro corrente.

- Portaria n.º 3606/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Fábio Roberto Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça daquela comarca, atuando nos feitos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 1.º de setembro corrente.

- Portaria n.º 3607/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 22.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1.º a 5 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3608/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Enéas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 2 e 3 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3609/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberlândia, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 22.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 23 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3610/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 22.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 29 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3611/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 2 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3612/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Carolina Gentil Medeiros Marquez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança, em audiências por videoconferência, no dia 2 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3613/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itabira, Marianna Michieletto da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, em processos que tramitam no Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU.

- Portaria n.º 3614/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pouso Alegre, Lauren de Siqueira Antunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Perdões.
- Portaria n.º 3615/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Várzea da Palma, Daniel Polignano Godoy, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5000525-35.2021.8.13.0611, da comarca de São Francisco.
- Portaria n.º 3616/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 2 de setembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3617/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Tatiane Lima Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 3 de setembro corrente.
- Portaria n.º 3618/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Edson Antenor Lima Paula, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 50.º Cargo da 25.ª Promotoria de Justiça-Defesa da Educação da Capital, nos dias 3 a 5 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3619/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ibirité, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim, a partir de 3 de setembro corrente até provimento.
- Portaria n.º 3620/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, André Cardoso Cavalcanti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Brasópolis, a partir de 4 de setembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 1722/2025.
- Portaria n.º 3621/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Rodrigo Brum Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Brasópolis, a partir de 4 de setembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 1721/2025.
- Portaria n.º 3622/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, João Paulo Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, nos dias 4 e 5 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3623/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Marcelo Augusto Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 5 de setembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3624/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 20.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 8 a 25 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3625/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Contagem, Vânia Samira Doro Pereira Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 22.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 26 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3626/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Samyra Ribeiro Namen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 26 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3627/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, no período de 15 a 26 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3628/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 21.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 29 de setembro a 7 de outubro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3536/2025\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Andrea Clemente Barbosa de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 1.º de setembro corrente, durante afastamento do titular.

\* Republicada com correção.

- Portaria n.º 3546/2025\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Flávia de Simone e Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, a partir de 1.º de setembro corrente, durante afastamento do titular.

\* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 612/2024, referente ao Promotor de Justiça André Valderramas Franco (cooperar/Estrela do Sul).

- Fica revogada a Portaria n.º 1692/2025, referente ao Promotor de Justiça Vilmo Barreto Teixeira Júnior (cooperar/Perdões).

- Fica revogada a Portaria n.º 1805/2025, referente à Promotora de Justiça Maria Constância Martins da Costa Alvim (exercer funções/Bonfim), a partir de 03/09/2025.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3553/2025, referente ao Promotor de Justiça Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (cooperar/1.ª PJ de Boa Esperança).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 756/2025, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Carmo do Cajuru, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 de setembro a 22 de setembro de 2025.

- Edital nº 758/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, destinado à formação de cadastro de

reserva de estagiários de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de setembro a 15 de setembro de 2025.

- Edital nº 763/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Virgíópolis, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de setembro a 5 de setembro de 2025.

- Edital nº 764/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito e à formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de setembro a 12 de setembro de 2025.

- Edital nº 765/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 1º de setembro a 15 de setembro de 2025.

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 27 de agosto de 2025

Onde se lê:

- Edital nº 644/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis (Promotoria de Justiça da Infância, Juventude e Educação):

7º Natanny Mans da Silva

Leia-se:

- Edital nº 644/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis (Promotoria de Justiça da Infância, Juventude e Educação):

(..)

7º Natanny Maris da Silva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 704/2025, promovido pelo Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR) da comarca de Belo Horizonte:

1º Gabriela Cristina Soares Carvalho

2º Lara Fonseca Jacob

3º Giordanna Brito

4º Mariana da Cunha Romualdo

5º Bruna de Araújo Lopes

- Edital nº 708/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia:

1º Rafaello Henrique Moreira Taveira

2º Izabella Pereira do Nascimento

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I e II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 698/2025, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:

1º Brenda Fernandes dos Santos

2º Samuel Peterson Naves Cordoba

3º Silvio de Oliveira

4º Igor Cunha Fernandes

5º Ana Raquel Carvalho Coltri

6º Fernanda Rocha Medeiros Peixoto

7º Laura Cabral Basso

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 671/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano:

1º Sérgio Vitor Clemente da Silva

2º Nadyne Pêgo Guimarães

3º João Victor Figueira Palhares

4º Paolla Stefanny de Almeida

- Edital nº 713/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Luz:

1º Igor Oliveira Chaves

2º Hilary Resende Soares

3º Lívia de Oliveira Campos

- Edital nº 717/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis:

1º Bárbara Evelyn Lima Chaves

2º Rodrigo Batista Gomes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 676/2025, com validade até 27 de fevereiro de 2026:

1º Geissiele Carolina Alves de Paula

2º Felipe Kelly Hermida

3º Cecília dos Santos Machado

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 703/2025, com validade até 27 de fevereiro de 2026:

1º Felipe Kelly Hermida

2º Ketlen Dayane Rodrigues de Souza

- 3º Thiago Augusto Correa Camilo
- 4º Halyfer Patrick Alves Nascimento
- 5º Maria Luiza Souza Santos
- 6º Larissa Dantas Coelho Paoliello
- 7º Alessandra Maciel Pereira
- 8º Ana Luiza de Araújo Santos
- 9º Maria Isabel Gobira Brandão Costa
- 10º Bruna Emanuelle Bravo
- 11º Maria Júlia Evaristo Melo
- 12º Matheus Mansueto
- 13º Jeffer dos Santos Leal
- 14º Luara Gusmão Ramos
- 15º Clara Aguiar de Freitas Alves
- 16º Geovana Santos de Lima
- 17º Jaqueline do R.V. Meireles
- 18º Arthur Henrique Novaes Frizzeira
- 19º Kamila de Almeida Pires
- 20º Raquel Caixeta Carneiro
- 21º Brígida Cury Gomes Carneiro
- 22º Anna Beatriz Vasconcellos Duarte Motta
- 23º Giordanna Gonçalves Brito Santos
- 24º Joana Maria da Silva Santos
- 25º Wesley de Souza Siqueira
- 26º Larissa Paschoalini da Silva
- 27º Bruna de Araújo Lopes
- 28º Roberta Lara Corrêa de Melo
- 29º Ana Luiza Carvalho Lopes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 553/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Maria Luiza Souza Santos

2º Thiago Augusto Correia Camilo

3º Cinthia Santos

4º Paula Perpétuo Locatelli

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 641/2025:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 670/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Pedro Daniel Campos Coelho

2º Ana Luísa Roque de Oliveira

3º Gabriela de Souza Aureliano

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 674/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Laura Inácio Correa Santos

2º Stela Santos e Santos

3º Maria Julia Evaristo Melo

4º Carolina Mara Taroco Lago

5º Giovana Gonçalves Franco

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 675/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Melissa Drummond Marques

2º Isabela de La Cerda Vieira Diniz

3º Gabriela Ventura Nascimento

4º Letícia Maria dos Santos Salomé Moreira

5º Manoela Rodarte Souza

6º Carolina Zocrato Diniz Dutra

7º João Vitor Araújo de Oliveira e Silva

8º Isadora Lara Moreira Ramos

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 680/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Raiany Roberta da Silva Paula

2º Nakita Onassi Silva

3º Tatiane Ferreira Leal

4º Larissa Lara Alves

5º Carla de Carvalho

6º Aline Cristina Prado Coelho

7º Mirelle Moreira Chagas

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 687/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Luis Felipe Xavier Lino

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 705/2025, com validade até 28 de agosto de 2026:

1º Sarah Nogueira de Camargos Pires

2º Ellen Amanda Durães Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 707/2025, com validade até 28 de fevereiro de 2026:

1º Matheus Henrique de Lana Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 722/2025, com validade até 22 de agosto de 2026:

1º Bruna Raquel Santana Cerqueira

2º Rebeca Maria Costa Pereira

3º Iago Pereira Rocha

4º Guilherme Marques Silva

5º Beatriz Sandy Pinheiro Ferreira

6º Thaiss Dutra Mattos

7º Rayssa Katrine Pinto da Silva

8º Ana Caroline de Melo Lima

9º Victoria Corcino Fernandes

10º Mhayra Rhara Sales Alves

11º Maria Fernanda Oliveira Bayão

12º Maria Eduarda Gonçalves Oliveira

13º Brendha Carvalho Cruz

14º Felipe Kelly Hermida

15º Sara Maria Neves da Silva

16º Geovana Santos de Lima

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 2 de setembro corrente:

- Andreza de Lourdes Ferreira de Paiva, matrícula 2038700, Pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Rio Pomba, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2027;

- Beatriz Barroso Marques Pereira, matrícula 2039200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

- Bruna Andrade Barcelos, matrícula 2039700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 4 de fevereiro de 2027;

- Diego da Silva Corrêa, matrícula 2038300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Santa Rita de Minas, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 31 de janeiro de 2027;

- Douglas Gonçalves Soares, matrícula 2039800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, com o compromisso de estágio válido até 31 de março de 2026;

- Emilli Oliveira Nascimento, matrícula 2040500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, com o compromisso de estágio válido até 24 de setembro de 2026;

- Gabriela Aparecida Santos, matrícula 2040400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa, com o compromisso de estágio válido até 1º de setembro de 2027;

- Gabrielle Ribeiro Bessa, matrícula 2038400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Giovana Lopes Fortuna, matrícula 2039500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 1º de setembro de 2027;

- Iara Viana Felix, matrícula 2038000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte - Gabinete 710, com o compromisso de estágio válido até 11 de julho de 2026;

- Itamar Lopes Neto, matrícula 2039300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, com o compromisso de estágio válido até 7 de fevereiro de 2027;

- Julya Aysla de Souza Silva, matrícula 2038800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de João Pinheiro, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro,

com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Katherine Sallum Teixeira, matrícula 2040300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 111, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Letícia da Silva Cassiano, matrícula 2039000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central da Turma Recursal dos Juizados Especiais Civil e Criminal da comarca de Viçosa (VICPJ-CETRJ), com o compromisso de estágio válido até 29 de julho de 2026;

- Marcella Camila de Oliveira, matrícula 2039600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 21 de maio de 2027;

- Maria Eduarda Mota Oliveira, matrícula 2038500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Nova Serrana, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com o compromisso de estágio válido até 7 de fevereiro de 2026;

- Nicole Caroline Alves Santiago, matrícula 2040600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, com o compromisso de estágio válido até 5 de fevereiro de 2027;

- Pedro Henrique Barbosa Silva, matrícula 2040100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Gabinete 1102, com o compromisso de estágio válido até 13 de agosto de 2027;

- Pedro Henrique de Souza Campos Rocha, matrícula 2040700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, com o compromisso de estágio válido até 19 de agosto de 2026;

- Pedro Victor Cardoso de Oliveira, matrícula 2038900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 076, com o compromisso de estágio válido até 3 de janeiro de 2027;

- Phamela de Oliveira Souza, matrícula 2038200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Carmelo - CONSEP, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, com o compromisso de estágio válido até 13 de agosto de 2026;

- Rayane Monteiro Pimenta Lamas, matrícula 2038600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Rayla Camillo Romano, matrícula 2039100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 21 de agosto de 2026;

- Sandra Caetano da Silva Vicente, matrícula 2039400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 10 de fevereiro de 2027;

- Sergio Gabriel Ferreira Barbosa, matrícula 2034500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 25 de fevereiro de 2026;

- Vitor Hugo Fontoura Gonçalves, matrícula 2039900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2026;

- Vitória Amanda dos Santos Pereira, matrícula 2040200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Assessoria Jurídica do Procon de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 29 de outubro de 2026.

Torna sem efeito a nomeação da Estagiária do Ministério Público, Isabella Maria Gomes Mundim, matrícula 2037500.

**CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **DIRETORIA-GERAL**

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Autorizando Jussara Borges de Azevedo, Mamp 4166-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, a cooperar na comarca de Nova Lima, cinco vezes por semana, no período de 19/08/2025 a 22/08/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Autorizando Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Nova Lima, no período de 25/08/2024 a 27/08/2024, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Caeté, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 28/08/2025 a 03/10/2025, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Carolina Calhau de Castro e Andrade, Matrícula 1805800, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Nova Serrana, cinco vezes por semana, no período de 28/08/2025 a 28/10/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Retifica-se o ato de concessão de férias regulamentares, conforme DOMPMG de 30/08/2025, da servidora Valdenia Silva Melo - Mamp - 1772-00:

- Onde se lê: "Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2025.Valdenia Silva Melo, 15 dias a partir de 17/05/2025.";

- Leia-se: "Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2025.

Valdenia Silva Melo, 15 dias a partir de 30/07/2025."

**ANA PAULA MOREIRA GURGEL**

Diretora-Geral

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0012.0219255.2025-16, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0245235.2025-95, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0015.0088116.2024-33, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AUGUSTO MAURO MENDES DE SOUZA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0016.0250126.2025-32, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JOÃO GABRIEL DE SOUZA FIDELIS. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALFENAS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0269786.2025-95, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS. Representante(s): CLEUNICE FELIPE DOS SANTOS.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0209580.2025-79, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0209559.2025-64, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALBERTO FORTUNA DIAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0132281.2024-06, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Petição inicial em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0209487.2025-68, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MARTINS NETO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0051.0212321.2025-21, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAMBUÍ.

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0208897.2025-80, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CAROLINA CERAVOLO ALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0192703.2025-04, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0269462.2025-30, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMANUEL SOUSA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0269447.2025-47, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOACIR LUCAS VIDAL.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0143474.2024-07, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0268328.2025-76, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0221768.2025-37, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): APARECIDA DUTRA DE CAMPOS. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0234927.2025-97, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. A. D. S. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA GARCIA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0178253.2025-95, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0269113.2025-68, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0269276.2025-32, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA BARBARA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0269315.2025-46, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GIULIANA TALAMONI FONOFF. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0269058.2025-98, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): TAIS SILVA DE MELLO LAMIM. Representado(s): MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0269155.2025-98, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ROBERTO PATELLA JUNIOR. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0270143.2025-34, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vítima(s): ELLEN JOYCE DE SOUZA SILVA. Representado(s): SUELI LEILA DIAS.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0270159.2025-87, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vítima(s): ITALO EMANUEL MAGALHAES DE ARAUJO. Representado(s): REGINA DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA REIS.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0270110.2025-52, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0214383.2025-17, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ARTE MADRIGAL RENASCENTISTA. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0243174.2025-43, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MARLLON XAVIER FIGUEIREDO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0219315.2025-46, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): C. R. D. D. P. N. P. B. D. N. D. M. G. M. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0113813.2024-97, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ÍGOR DE SOUZA GUIMARÃES. Representado(s): BH COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA, 3D ESPETERIA LTDA. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118146.2024-71, instaurado em 04/10/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Torna sem efeito a publicação do dia 11/02/2025 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0054684.2024-74.

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/03/2025 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0052998.2023-32.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/02/2025 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0043259.2023-18.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0185721.2025-88, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CARLOS DUTRA. Representado(s): PRODUTOS RAINHA & CARACOL LTDA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/02/2025 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0053934.2023-77.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269895.2025-31, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTANA DO PARAÍSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269922.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ANTÔNIO AUGUSTO DE MATTOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270011.2025-03, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (FAEPE).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268178.2025-24, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO NASCIMENTO PIOTTO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269696.2025-69, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269728.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LIONS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CL ALFREDO SIMÃO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269748.2025-23, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269781.2025-05, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269806.2025-09, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação:

FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269853.2025-98, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO CLÍNICO DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0225019.2025-56, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RELICTOS DE APOIO AO PARQUE FLORESTAL ESTADUAL DO RIO DOCE. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0224592.2025-42, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FAMA. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269657.2025-55, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): B. D. M. L. P. J, G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. A. E. D. P. P. G.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269860.2025-06, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI, 5ª PJ SÃO JOÃO DEL REI.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0267654.2025-41, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): GUSTAVO, ESCOLA MUNICIPAL CARMELITA CARVALHO GARCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0262761.2025-38, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANTONELLA DUARTE VIANA DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0267121.2025-76, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL HENRIQUE SANTOS FREITAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0268976.2025-43, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADRIANA FRANCISCA DA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RENATO AZEREDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0267522.2025-16, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CÁSSIO EDUARDO FONSECA FERNANDES DINIZ. Representante(s): CAOEDUC, ESCOLA ESTADUAL LÚCIO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0264934.2025-52, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO AUGUSTO EVANGELO DE OLIVEIRA SOUZA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE BRANDÃO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0227811.2025-15, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ EUSTÁQUIO ALMEIDA MURTA. Representado(s): BANCO BRADESCO S.A. Arquivamento em 28/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191564.2025-34, instaurado em 22/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG 2381. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269901.2025-63, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0269816.2025-92, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): 1ªPROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBATIÃO DO PARAÍSO.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0179532.2025-45, instaurado em 17/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SAULO RICARDO COSTA E COLPA - LOJAS MAROMBA. Cumprimento de TAC ou transação em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0206788.2025-18, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0169479.2025-47, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. F. P. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269730.2025-24, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE REPARAÇÕES POR DESASTRES, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAÓPEBA. Representado(s): VALE S/A.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0269723.2025-50, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARTA ALVES MARÇAL. Interessado(s): JOSÉ GERALDO RODRIGUES CONCEIÇÃO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0217970.2025-96, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0177860.2025-02, instaurado em 03/03/2020. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): SILVANA TAVARES BARBOSA. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0168375.2025-45, instaurado em 06/07/2021. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 29/08/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0168375.2025-45.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0075418.2024-43, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269545.2025-72, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO AGIBANK S.A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269813.2025-14, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO BRADESCO S.A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269753.2025-82, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJAS RENNER S.A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269799.2025-04, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269801.2025-47, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UJUMP PARK E FESTAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269844.2025-50, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270052.2025-60, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DAKI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270089.2025-31, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - SHOPEE.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269572.2025-22, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269606.2025-74, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLOS CHAGAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269544.2025-02, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269866.2025-38, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE – ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269615.2025-25, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLOS CHAGAS.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252923.2025-47, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. S. B. Representado(s): Z. M. D. S. R. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268489.2025-66, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. S. B. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269721.2025-73, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. S. L.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268405.2025-06, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. S. B. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268689.2025-98, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269687.2025-27, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRECHE TIA DOLORES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269803.2025-96, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LUCAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0270015.2025-95, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA AQUARELA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0269510.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0270033.2025-94, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): LAR ESPERANÇA FRANCISCA PAULA DE JESUS - I / CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269486.2025-22, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR DA FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ / LAFRAMN.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269962.2025-71, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA ESPERANÇA III.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269632.2025-57, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DOS IRMÃOS/ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0269737.2025-60, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269888.2025-32, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): CASA DO CAMINHO / NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0216833.2025-46, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. D. C. S.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270133.2025-07, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. N. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270077.2025-64, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. I.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0186110.2025-23, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): NATAL MARTINS DE CARVALHO. Representado(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BH, PRIMEIRO BATALHAO POLICIAL MILITAR. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270040.2025-93, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0207322.2025-39, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO LÚCIO ASSIMOS BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0111090.2024-64, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0236562.2025-42, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA EDUARDA FELISBERTO DE OLIVEIRA. Representante(s): JENIFER STEFANI FELISBERTO OLIVEIRA. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0164177.2025-81, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ANITA RODRIGUES DE SOUSA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0075462.2024-19, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. D. M. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0121626.2024-93, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): 5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0172711.2025-93, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MAURÍCIO ALMEIDA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0073.0039770.2023-90, instaurado em 17/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALANE TEREZINHA SILVA ALVES. Representado(s): GILMAR ARAÚJO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0045900.2023-79, instaurado em 01/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): R. D. C. D. S, G. F. D. S. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0074.0252288.2025-80, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0194032.2025-47, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WILLIAN GOMES DA SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0090.0219428.2025-92, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): COMERCIANTES E MORADORES DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PREFEITUR MUNICIPAL DE BRUMADINHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0090.0211680.2025-17, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRUMADINHO/MG. Representado(s): LUANA LOPES COELHO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0092.0170119.2025-80, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALYSSON ALMEIDA NERY, FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0092.0173587.2025-49, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDA MÁRCIA DA SILVA, SÉRGIO DE PAULA CAETANO, ISA GABRIELA DIAS DA SILVA. Representado(s): FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0160970.2024-47, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): PAULO RODINEI. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0092.0180558.2025-12, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIANA COLEN PIMENTA DE ABUABARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0191993.2025-18, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MURILO DE PAULA FRANÇA, EDMUNDO RIBEIRO FRANÇA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0270081.2025-98, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRISTINA MADALENA SOARES ARAÚJO.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0269947.2025-10, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): S. D. F. B, A. T. D. C.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0216705.2025-04, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÉRICA VICENTINI FRANCO GOMIDES. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0116.0174341.2025-89, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0252081.2025-84, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELANDIA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0123.0259712.2025-75, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR. Representado(s): AFRANIO JORGE FERREIRA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0269534.2025-03, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): FABIANO LAURITO.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0132.0201142.2025-36, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, MUNICÍPIO DE CARANAÍBA, MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0269664.2025-92, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): SEBASTIAO EUZEBIO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0140441.2024-39, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): EM APURAÇÃO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0134.0262000.2025-60, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JANDIRA MARIA PEREIRA SOUZA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0143.0194087.2025-42, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DE REPOUSO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0879.0161418.2024-80, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): HIGGOR GABRIEL FREITAS. Representante(s): EDIR FRANCISCA DA SILVA, ROGÉRIO GERALDO DA SILVA FREITAS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0269331.2025-95, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0269466.2025-02, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0269790.2025-81, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0269535.2025-45, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO (VIA OUVIDORIA DO MPMG).

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0183.0270053.2025-45, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FELIPE SANTOS RODRIGUES, AUTO JOSÉ CAMPOS, MAURÍLIO FRANCISCO PEDRO, VICTOR HENRIQUE RIBEIRO DE FARIA, DOUGLAS FERNANDES MARTINS.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0270128.2025-59, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS LETÍCIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0270039.2025-37, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO POP LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0270160.2025-68, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ELOHIM LTDA. - EPP.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0270152.2025-59, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0269796.2025-02, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADI SABRINA VENTURA MONTEIRO. Interessado(s): GENILDO RODRIGUES MONTEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0268536.2025-17, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0195547.2025-91, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA. Arquivamento em 28/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0157424.2024-51, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREPARO CURSOS PROFISSIONALIZANTES, RH CONTAGEM. Arquivamento em 28/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0195639.2025-32, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAFÉ DOM PEDRO LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0211640.2025-98, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EMILIANE DA SILVA CABRAL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0209078.2025-56, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ESIO JUNIO BATISTA VIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0079.0252334.2025-16, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): PREFEITURA DE CONTAGEM. Declinação de atribuição em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0261621.2025-20, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0268761.2025-76, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0266435.2025-22, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. M. F. S. D. O. R. Representado(s): D. J. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0268760.2025-06, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0258073.2025-77, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. M. O. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0158740.2024-21, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0263721.2025-65, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0268420.2025-68, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0269457.2025-43, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): F. A. D. P.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0268798.2025-85, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. R. B. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0079.0269968.2025-45, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANOELINA DE FATIMA ALVES SOUSA. Representado(s): ANDRÉ MARTINS DA COSTA CODA, AMCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., VIACAMPOS INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES LTDA., TOLEDO E GONZATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA., BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A., LUIZ ALBERTO FERRAZ, LUCAS FERREIRA FARIA. Declinação de atribuição em 28/08/2025.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0208.0128531.2024-86, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA, LÚCIO LELIS MACIEL, ALADEL VIEIRA MACIEL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0224354.2025-38, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, MUNICÍPIO DE CURVELO, OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0216.0214544.2025-90, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WLADIMIR CANUTO. Representado(s): BANCO BRADESCO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0174361.2025-53, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): AGNALDO DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0177370.2025-96, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MARCELO ANTONIO MELO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0177454.2025-59, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): LUCAS DE SOUSA RIBEIRO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0223.0248093.2025-37, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAO-SAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0236.0227295.2025-57, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0241.0259112.2025-27, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): LETÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA. Representado(s): LEONARDO FERREIRA GOMES. Oferecimento de Denúncia em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0211187.2025-47, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE DE ARAUJO GUEDES. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0196097.2025-77, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JAIR EUSTÁQUIO PROFETA FILHO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0259.0269183.2025-47, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0259.0202843.2025-80, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0139993.2024-30, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): DJAIR EUGÊNIO SANTOS. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0207836.2025-98, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0273.0269836.2025-29, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GALILEIA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0105.0269695.2025-68, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0256111.2025-56, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARILAC. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0179900.2025-92, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0280.0150765.2024-95, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE LUZ. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0280.0110257.2024-31, instaurado em 11/03/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0280.0260078.2025-18, instaurado em 08/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EDIRCELIA MARTA LEÃO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0138533.2024-74, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MAGNA GERALDA CONCEIÇÃO. Representado(s): IARA CRISTINA DA SILVA. Interessado(s): MARCO JÚNIOR DA SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0166839.2025-48, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): RAIMUNDO APARECIDO LUIZ. Interessado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0319.0269675.2025-34, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): INSTITUTO PRÍSTINO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0270085.2025-10, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0270097.2025-74, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0327.0200174.2025-64, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAOEDUC. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0331.0216995.2025-80, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): JOÃO PEDRO SIMÃO DA SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0342.0270004.2025-75, instaurado em 24/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0065377.2024-85, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): JOSEFA DA SILVA. Representado(s): SUEDE GUILHERME DA SILVA SANTOS, MUNICIPIO DE ITURAMA. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036605.2023-69, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO RODRIGUES MEDINA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036637.2023-78, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ ANTÔNIO GOMES FERREIRA SANTOS NASCIMENTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DA DIVISA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0235951.2025-57, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DEUSDETE ESTEVAM DA SILVA NETO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036584.2023-54, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IVETE SOUZA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DA DIVISA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0111789.2024-19, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0090074.2024-21, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0136317.2024-44, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIZIANE RAFAELA DOS SANTOS ROCHA. Representante(s): CRAS MANGUBA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Inquérito Civil nº 04.16.0358.0269237.2025-77, instaurado em 06/04/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORANDIR BARBOSA SOUTO. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0209614.2025-60, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ESTER RODRIGUES CASSIANO, ARTHUR CASSIANO PONTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0217922.2025-08, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO.

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0268728.2025-20, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): K. D. L.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0363.0180178.2025-96, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): BANCO MERCANTIL.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0145.0269490.2025-51, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CARMEN ELISA TEIXEIRA MAKLA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0145.0202348.2025-52, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BERNADETH DA CONSOLAÇÃO BRAGA. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0115365.2024-45, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0214767.2025-81, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PRONTO SOCORRO DR. MOZART GERALDO TEIXEIRA - HPS DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0106868.2024-02, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GREICE MARA DE SÁ MACHADO QUERINO. Representado(s): A.B.L ODONTOLOGIA LTDA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0089151.2024-86, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA AURÍLIO BRAGA ESTEVES. Arquivamento em 28/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0270093.2025-48, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0264677.2025-04, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0261967.2025-36, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0266528.2025-79, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0196988.2025-61, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0258199.2025-40, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAULA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0148.0232720.2025-98, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): D. B. E. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0148.0232705.2025-18, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. A. B. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0269578.2025-09, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): LEONARDO WALISON DE ALMEIDA, EDIVAN COSME RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0207323.2025-57, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0377.0211127.2025-15, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALIGRAN MINERAÇÃO LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0240160.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): EE OROSIMBO GOMES DE MORAES.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0269961.2025-07, instaurado em 09/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0390.0242873.2025-53, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0021418.2023-56, instaurado em 19/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LORNE FERREIRA KNUPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0145854.2024-32, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO REDUTO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0396.0225078.2025-92, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): 2º TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITORIA/ES.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0398.0269966.2025-04, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. C. S. D. S. Representado(s): F. S. D. S.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0400.0269880.2025-65, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. A. V. Representado(s): L. A. D. P, J. L. V.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: CAMILA GRUTILA DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0418.0270162.2025-25, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO GOMES DE SOUSA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0427.0123219.2024-67, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 28/08/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0161936.2024-84, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): JADIR DE JESUS FRÓIS. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0172456.2025-57, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HEBERTE DANILO VELOSO DURÃES, HEBERTE DANILO VELOSO DURAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0270155.2025-68, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0191086.2025-62, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, SUELI RIBAS PAULINO COSTA, ÔMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., SUELI RIBAS PAULINO COSTA. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0218001.2025-03, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NOEMY VITORIA OLIVEIRA DE JESUS. Representado(s): RHUAN PIERRE DA SILVA BATISTA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0105310.2024-64, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ GUILHERME DA SILVA LOPES. Representado(s): LUIZ CARLOS RIBEIRO LOPES, VIRGIANE BELIZÁRIO DA SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0443.0171243.2025-66, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0162033.2024-73, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MAGNO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0188.0111679.2024-54, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ALEXANDER BRANDT. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269779.2025-75, instaurado em 03/02/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBERTO BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269807.2025-95, instaurado em 24/04/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270019.2025-94, instaurado em 21/01/2019. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MARIA AMANDA VARGAS DE ALMEIDA SARDINHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, DANIEL DE QUEIROZ.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270100.2025-41, instaurado em 22/06/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0456.0270113.2025-07, instaurado em 06/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO, HERALDO TADEU LARANJO MENDONÇA. Representado(s): CENTRO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0456.0270071.2025-57, instaurado em 17/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE ALTO SÃO FRANCISCO. Representado(s): CLARA LÚCIA RIBEIRO AGUIAR, HELLIANE RIVETTI CASTRO RIBEIRO, MARÍLIA RIVETTI RIBEIRO FERREIRA, SILVÂNIA RIVETTI RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269743.2025-77, instaurado em 24/03/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269886.2025-96, instaurado em 13/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269948.2025-71, instaurado em 24/04/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0459.0269505.2025-82, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO BRANCO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0459.0209809.2025-33, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0467.0267531.2025-07, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0269516.2025-82, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0269531.2025-65, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0270037.2025-81, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): JULIANDERSON DA SILVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035659.2023-68, instaurado em 12/06/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0265265.2025-04, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Vitima(s): PIETRA DE BRITO CASTRO CHAGAS. Representante(s): DELBA CHAGAS. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0074712.2024-33, instaurado em 19/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0269590.2025-17, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JULIA FREITAS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0269811.2025-64, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUNA CAROLINE MUSTAFE SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0037926.2023-03, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAVINIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0267798.2025-95, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0239501.2025-45, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAMARA DE OLIVEIRA GERMANO, VANLENTINA

NAYARA GERMANO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0101578.2024-42, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN DE SOUZA FARIA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0228601.2025-47, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAYTE VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA, NASTHYA MAVIE OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217111.2025-71, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICIA MARIAH OLIVEIRA MACHADO, YAN HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0022737.2023-87, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSECLEI RENATA RIBEIRO SILVA, CREUSA MARIA DA SILVA. Representado(s): CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0213991.2025-18, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUEL DOS REIS DE LIMA. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0101067.2024-65, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSE ROBERTO LEMOS. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0230353.2025-79, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0269364.2025-08, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): REGINALDO SILVA DE LIMA, RIAN MIGUEL SILVA DE LIMA, KAUA HENRIQUE SILVA DE LIMA, HELENA VITORIA SILVA DE LIMA, VITOR HUGO SILVA DE PAULA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0155066.2024-02, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KETLYN RAYNA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253467.2025-02, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY ROBERTA DOS SANTOS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0188369.2025-08, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SHERON APARECIDA DOMINGOS SILVA. Representante(s): GLADSTONE MANOEL DOMINGOS. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0193362.2025-27, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTELA GABRIELE FERNANDES BUENO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0006947.2022-63, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICIA ELOAH DE OLIVEIRA BRANDÃO. Representado(s): LISLENE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0099426.2024-43, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCEL SILVA NASCIMENTO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0152406.2024-42, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JULIA CARDOSO BACHIÃO ZUANETTI. Representante(s): NATASHA DRIELLE CARDOSO SILVA. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0199769.2025-86, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0232069.2025-16, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELLA DE OLIVEIRA CLEMENTE. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0221192.2025-76, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANTONIO SOARES BRITO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0197627.2025-11, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MAGDA SOUSA SILVA, MARGARIDA SOUSA FRADE. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0269971.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JACUÍ. Representado(s): SERRA DA FORTALEZA MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0269923.2025-16, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE JACUÍ. Representado(s): SERRA DA FORTALEZA MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0196056.2025-39, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO DOS REIS BARBOSA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0267856.2025-35, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0267817.2025-21, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0267959.2025-67, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0267937.2025-79, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0268285.2025-92, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0259642.2025-71, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0266473.2025-31, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0480.0148165.2024-97, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A. Cumprimento de TAC ou transação em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0269260.2025-85, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ZENILDA SOARES FELISBINO OLIVEIRA. Interessado(s): ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0269184.2025-03, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. C. C. G. B. Interessado(s): F. J. A. G.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0251882.2025-43, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): V. D. R. S. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0265467.2025-05, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): R. G. A. D. C. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0110106.2024-89, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL SANTOS SIQUEIRA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0141357.2024-60, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. S. D. S. N. Representado(s): B. S. P. D. S, A. V. N. S, L. M. N. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0219184.2025-94, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DANILO DE SOUZA SENA FÉLIX. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0224015.2025-25, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AMANDA DOS REIS GREGÓRIO, NICOLE SOFIA PEREIRA PINHEIRO, MARIA VITÓRIA ANDRADE DA SILVA SOUSA. Representante(s): CREAS DE PATROCÍNIO. Representado(s): CRISTHIAN PRIES DA COSTA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0261808.2025-76, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0197859.2025-68, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA PINTO FERNANDES. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0511.0264703.2025-51, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÃO INFORMADO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093667.2024-53, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. M. D. D. Petição inicial em 28/08/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0269274.2025-62, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1. V. C. E. D. I. E. D. J. D. P. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0258420.2025-83, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0521.0266866.2025-80, instaurado em 12/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0522.0211999.2025-98, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE PAI PEDRO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0525.0212028.2025-46, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EZEL MIGUEL DOS SANTOS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0099767.2024-49, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA PEREIRA JUNHO. Representado(s):

FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0162869.2025-10, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. E. O. S. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0269453.2025-85, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): E. S.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0055487.2024-23, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0009278.2022-58, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0069393.2024-48, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0121548.2024-12, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0025448.2023-62, instaurado em 19/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131683.2024-59, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. C. F. D. S. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0131547.2024-87, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL JUSTINÓPOLIS. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0208513.2025-38, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0558.0032399.2023-25, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): PEDRO HENRIQUE ALFENA. Representado(s): ANDRÉ LUIS DE SOUZA CASTEGLIANI, FLAVIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, BRUNO CAETANO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0202724.2025-69, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. S. D. Representante(s): C. T. D. R. P. Representado(s): G. D. C. D, D. R. D. S. Petição inicial em 28/08/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0110511.2024-12, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0212388.2025-75, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JANE SUZANA GISTO. Interessado(s): GLEYSSON ROBERTO ABADE DE MELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0121542.2024-81, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): ARTHUR CORRÊA DE OLIVEIRA. Representante(s): GABRIEL TEIXEIRA. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DE SABARÁ, POLÍCIA CIVIL DE SABARÁ. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0569.0078143.2024-64, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0570.0181783.2025-22, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBELITA, OSMARY DAVID MIRANDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0570.0195187.2025-21, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0570.0210565.2025-72, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBELITA, OSMARY DAVID MIRANDA, HELENO FERREIRA DE ALMEIDA, ODAIR OLIVEIRA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0570.0032838.2023-58, instaurado em 09/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES. Interessado(s): NIXON MARLON GONÇALVES DAS NEVES. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0245.0269555.2025-73, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): TCHELY BAQUARA, GUILHERME FAUSTINO EZEQUIEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA

LUZIA.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0245.0266251.2025-50, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0269532.2025-07, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DÉBORA GUIMARÃES CESARINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0063627.2024-84, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA EMANUELLE RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS. Representado(s): SOLANGE DAS DORES. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0592.0269981.2025-50, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): R & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0269593.2025-52, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREUSA DONIZETE SILVA. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0269489.2025-70, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): PAULO PINTO DA LUZ NETO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0269692.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): P. H. F. C. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0268346.2025-45, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): H. F. D. S. Representante(s): P. G. D. O, E. F. D. O.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0657.0269827.2025-66, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SENADOR FIRMINO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0657.0193240.2025-69, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0254648.2025-43, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARAH. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0254633.2025-60, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0269756.2025-75, instaurado em 19/09/2018. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTENÁRIO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0269706.2025-54, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BETH PEREIRA SILVA SANTOS. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): BETH PEREIRA SILVA SANTOS.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0689.0233977.2025-58, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA, GENILVALDO DE SOUZA SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0689.0241928.2025-42, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAUTO LOPES FARIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0246369.2025-14, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUAN PABLO DA SILVA LIMA. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0246346.2025-53, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAYCON OLIVEIRA SANTANA. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0087555.2024-18, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0696.0187364.2025-26, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEANDRO CUNHA MOURA. Arquivamento em 10/07/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0269591.2025-54, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0699.0263747.2025-54, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANGELO MARCIO DOS SANTOS VIEIRA, CARLOS EVANDRO VITAL.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0270000.2025-03, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0162402.2024-69, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JONAS SOUSA DA CRUZ. Juntada em autos judiciais em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0149907.2024-77, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0252930.2025-16, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÓVIS APARECIDO ANTONIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0263120.2025-75, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0701.0231437.2025-73, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0041608.2023-45, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO CESAR SOARES - CHINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0195582.2025-98, instaurado em

10/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): M. F. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0253100.2025-51, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0252598.2025-94, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0269944.2025-70, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. I. S. D. C. S.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0270092.2025-93, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. C. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0261311.2025-15, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264340.2025-03, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. O. Interessado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0261830.2025-67, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. F. D. J. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. A. R. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0246833.2025-11, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. P. X. Representado(s): S. R. D. S. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0184299.2025-47, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DEIVID WILLIAM IZIDIO GARCIA. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253389.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. G. F. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0269759.2025-63, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. G. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0269579.2025-73, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. D. S. V. Representado(s): H. D. C. D. U, S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0269839.2025-37, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): K. C. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): B. M. C. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0270164.2025-47, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0262590.2025-14, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. P. R. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. E. D. R. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0266670.2025-46, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. F. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. F. D. S. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0268366.2025-38, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. R. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. R. T. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0267253.2025-74, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. S. V. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. M. A. Arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0011514.2022-36, instaurado em 28/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WILLIAM FARIA DE SÁ. Representado(s): DER. Promoção de arquivamento em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0270069.2025-04, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): P. D. J. D. C. M. Representado(s): J. H. D. C. V.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0269878.2025-73, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. J. R. B. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): M. B.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0269640.2025-66, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0171896.2025-61, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): BRAYAN LUCAS AMORIM DA CUNHA. Representante(s): MARINA AMORIM DA SILVA CARVALHO. Arquivamento em 28/08/2025.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0103993.2024-43, instaurado em

14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0139224.2024-85, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0136370.2024-28, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 28/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0208875.2025-44, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SÉRGIO LEANDRO DE SOUZA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHIGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0713.0270074.2025-81, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MARCOS VINÍCIUS, TAYNARA. Interessado(s): ELISABETE GOMES DE JESUS.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0718.0211889.2025-31, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GONZAGA.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0720.0256950.2025-25, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL).

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000026-0, instaurado em 26/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS, VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000004-7, instaurado em 24/07/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LIONS CLUBE DE AIMORÉS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: ARACUAI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0034.19.000015-7, instaurado em 23/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): MARIA EMÍLIA ALVES DE MATOS, ROSA MARIA FERNANDES LIMA. Representado(s): COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - COPANOR ARAÇUAÍ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.007025-4, instaurado em 12/05/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.018449-1, instaurado em 27/10/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004122-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005520-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005611-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004131-9, instaurado em 02/05/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005619-2, instaurado em 03/05/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.007215-7, instaurado em 13/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PMMG. Representado(s): PBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.007725-5, instaurado em 13/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PMMG. Representado(s): PBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.007727-1, instaurado em 13/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): GGSMS - COORDENAÇÃO SERVIÇOS MÉDIA COMPLEXIDADE PESSOAS SITUAÇÃO DE RUA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.011353-0, instaurado em 22/08/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.011656-6, instaurado em 14/11/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CIMOS - APOIO COMUNITÁRIO INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.020319-2, instaurado em 06/02/2025. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 116ª PJHU - BH. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.008051-5, instaurado em 11/06/2024. Assunto: APOIO

COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.018334-7, instaurado em 12/09/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO BRASIL LEGAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.011324-1, instaurado em 22/08/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL NOROESTE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021436-3/001, instaurado em 11/10/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LATICÍNIO SÃO TOMÉ LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/08/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014708-2/001, instaurado em 12/11/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ARCA PNEUS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000886-9/001, instaurado em 14/03/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000845-5/001, instaurado em 26/02/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAGENTA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/08/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000883-6/001, instaurado em 13/03/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NENETY EVENTOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.015644-0, instaurado em 04/09/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE- PBH. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.006995-5, instaurado em 15/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA AQUARELA/AVANTE SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007027-6, instaurado em 16/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007135-7, instaurado em 17/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA ESPERANÇA III/ADRA SUDESTE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007377-5, instaurado em 22/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRECHE TIA DOLORES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007457-5, instaurado em 24/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LUCAS / ASSOCIAÇÃO LUCAS MAGALHÃES KARAM. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007705-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DOS IRMÃOS/ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007706-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DOS PEQUENOS/ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008660-3, instaurado em 27/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR DA FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ / LAFRAMN. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008662-9, instaurado em 27/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DO CAMINHO / NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000012-4, instaurado em 15/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): APARECIDO ANTERO (VULGO "TOTICO"), SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE BRUMADINHO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000056-1, instaurado em 03/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, RENATO BATISTA FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000042-1, instaurado em 30/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, TVM TECNOLOGIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.23.000022-1, instaurado em 05/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARISA DA ROCHA COELHO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.22.000060-3, instaurado em 05/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0045.19.000286-0, instaurado em 15/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CAETÉ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/08/2025.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.25.000001-0, instaurado em 28/08/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. E. B. Representado(s): M. D. I. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.12.000092-2, instaurado em 30/08/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA-MG, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.17.000082-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE-MG, RICARDO QUEIROZ REIS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001594-5, instaurado em 22/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.001312-4, instaurado em 14/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANOELINA DE FATIMA ALVES SOUSA. Representado(s): AMCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ANDRÉ MARTINS DA COSTA CODA, BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A., C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA., LUCAS FERREIRA FARIA, LUIZ ALBERTO FERRAZ, TOLEDO E GONZATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., VIACAMPOS INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000282-6, instaurado em 26/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EDSON TOMÁS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001362-3, instaurado em 17/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAMILA CORDEIRO FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.000612-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.18.000209-6, instaurado em 11/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS. Representado(s): ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000036-7, instaurado em 01/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ELIZABETH GONZAGA CORRÊA SACRE. AJUIZADA AÇÃO em 28/08/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000475-3, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000658-4, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000663-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000828-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001852-2, instaurado em 21/05/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000560-3, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. E. B. Representado(s): M. D. I. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 28/08/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000010-4, instaurado em 31/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0358.23.000102-8, instaurado em 10/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIOMAR AFONSO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.21.000160-0, instaurado em 09/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COPASA-MG. Representado(s): POSSEIROS DA COMUNIDADE BOA VISTA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.11.000132-0, instaurado em 09/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRITZ MAUTI. Representado(s): ATALIBA FERRAZ, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS, UBIRAJARA LINCOLN DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.19.000072-1, instaurado em 20/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVO ALVES TORRES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0358.23.000121-8, instaurado em 18/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CREAS - JEQUITINHONHA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0358.23.000164-8, instaurado em 25/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO DE JEQUITINHONHA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0358.23.000163-0, instaurado em 19/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO DE JEQUITINHONHA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.24.000027-5, instaurado em 17/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.24.000486-4, instaurado em 07/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL PEDROSO PASCHOA. AJUIZADA AÇÃO em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.000815-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/08/2025.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.22.000010-2, instaurado em 27/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CORREGO DANTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.23.000109-0, instaurado em 09/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.17.000108-6, instaurado em 07/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA BARRA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000872-5, instaurado em 28/11/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000425-6, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DAVIDSON RIBEIRO MOREIRA. Representado(s): POLIANA FLORIANO DE ALMEIDA MOREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000199-5, instaurado em 09/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SARA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/08/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.18.000103-1, instaurado em 02/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA JULIANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000369-1, instaurado em 03/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBERTO BRAGA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.23.000125-1, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. -. S. R. D. M. A. A. S. F. Investigado(s): C. L. R. A., H. R. C. R., M. R. R. F., S. R. R. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0456.23.000310-9, instaurado em 06/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO, HERALDO TADEU LARANJO MENDONÇA. Representado(s): CENTRO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS - CECOR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000390-1, instaurado em 21/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA AMANDA VARGAS DE ALMEIDA SARDINHA. Representado(s): DANIEL DE QUEIROZ, PREFEITA MUNICIPAL DE OLIVEIRA - CRISTINE LASMAR DE MOURA RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000068-1, instaurado em 26/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000167-7, instaurado em 24/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.22.000034-7, instaurado em 13/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. Representado(s): PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000366-5, instaurado em 24/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.22.000277-2, instaurado em 24/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): PADRÃO EMPREENDIMIENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000167-8, instaurado em 17/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARIA ELIZETE RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 28/08/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.25.000059-7/001, instaurado em 28/08/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000227-1, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000228-9, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000230-5, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000231-3, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000232-1, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000233-9, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000234-7, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO COSTA TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.09.000008-8, instaurado em 20/07/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOHN KENNEDY CARDOSO DIAS. AJUIZADA AÇÃO em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.21.000544-7, instaurado em 12/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.17.000189-9, instaurado em 26/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.11.000044-9, instaurado em 27/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO NAVES DE MELO. Representado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.24.000026-9, instaurado em 28/02/2024. Assunto: CRIMINAL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.22.000269-3, instaurado em 28/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOÃO ELIAS MARTINS. Representado(s): MARIA NATAL JUSTINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/08/2025.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.21.000168-1, instaurado em 18/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELINO DAVI DE BORBA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.22.000150-7, instaurado em 23/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS RENATO GURGEL. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.22.000178-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA GORETTI DA SILVA, PEDRO CÉSAR SILVA LONDE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.19.000123-0, instaurado em 22/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.21.000121-0, instaurado em 08/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): ELIO ALVES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000035-0, instaurado em 14/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MÁRCIO ROBERTO JUNQUEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000134-1, instaurado em 01/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEBERSON DANIEL SILVA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000024-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000039-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE SHUJI ENDO, ANTÔNIO DE PÁDUA ÁVILA, FABIO SHIN ITI ENDO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000262-8, instaurado em 26/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.23.000246-1, instaurado em 06/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VAMBERTO VENTURIN. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0689.22.000023-6, instaurado em 15/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO JOSÉ DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0689.23.000079-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0689.22.000223-2, instaurado em 07/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.22.000139-0, instaurado em 03/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO LOURENÇO LEITE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.23.000021-8, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): S. Representado(s): A. C. C. D. O., C. E. O. C., C. A. D. O., E. H. M. N., G. D. O. G., I. P. N., J. S., M. E. C., M. A. S. D. O. X. G., M. D. T., P. P. D. O., V. A. T. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.23.000118-2, instaurado em 05/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVIO LUCIO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.23.000165-3, instaurado em 12/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANNA KARLA LONDE, CLAUDIO VINICIUS LONDE, CLEVERTON LONDE RODRIGUES, WILMA MARIA LONDE RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.24.000053-9, instaurado em 06/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DIEGO NATAN DAMASCENO, JOSÉ LADAIR GONTIJO, RONALDO ADRIANO AMARAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0689.24.000058-8, instaurado em 06/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. T. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.24.000054-7, instaurado em 06/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ALEIXO DE LIMA, JULIANA LÚCIA DE SOUZA PESSOA, MARCIO ANTONIO PESSOA, SILVIO LUCIO DE SOUZA, VALDENICIO HENRIQUE PESSOA FARIA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: UBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000146-2, instaurado em 10/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO SOARES ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000416-9, instaurado em 11/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALOÍSIO GALDINO FORTUNATO, S & A FORTUNATO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, SEBASTIÃO FORTUNATO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000152-0, instaurado em 01/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIANA TEIXEIRA GIACOMINI. Representado(s): SAMUEL JUNIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000443-3, instaurado em 02/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO MOREIRA, ARISTIDES GOMES ABRAHÃO JÚNIOR, DIVINO DOS REIS PEREIRA, EDISON RIBEIRO, ELIZABETE LUIZA OLIVEIRA MOREIRA, JOANA ALVES THEODOSIO, KASSIANO GARCIA MEDINA, LUIZ AMANCIO FERNANDES DE SOUZA, LUIZ ANTÔNIO VALVERDE, MARIA VICENZIA DA SILVA DE FREITAS, OTACILIO COUTINHO NETO, SAMIR JOSÉ ALVES TEODÓSIO, WARLEI ANTONIO PIRES DE ARRUDA, WELLINGTON DANIEL DE QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000850-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ, SEBASTIÃO FRANCISCO COELHO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000508-3, instaurado em 23/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000250-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): JLB EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000317-9, instaurado em 25/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA CÉLIA CAMPOS DE OLIVEIRA. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000331-0, instaurado em 03/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA VIEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000461-5, instaurado em 06/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): S. D. FREITAS E PAULA EIRELI, SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000489-6, instaurado em 13/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): M. D. U. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000475-5, instaurado em 14/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CLEMENTE PINTO, ANTONIO CLEMENTE PINTO E CIA LTDA, PAULO CLEMENTE PINTO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000715-4, instaurado em 08/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMIRIO GOMES DE SIQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000084-3, instaurado em 13/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AMANDA MOTA PACHECO. Representado(s): EDSON VANDER CONSTRUTORA LTDA, MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000150-2, instaurado em 08/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000241-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 28/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000379-7, instaurado em 11/10/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MARIANA FERNANDA VIRGILINO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002537-6, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): LUCKE AUGUSTO MARQUES GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002697-8, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): D. J. D. S. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.000462-3, instaurado em 21/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.001208-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.19.000270-7, instaurado em 21/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS SIMOES, NORIVAL SIMOES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.19.000273-1, instaurado em 21/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO PINTO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.18.000196-6, instaurado em 23/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DE FATIMA SOARES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.19.000023-0, instaurado em 25/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.18.000411-9, instaurado em 20/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.18.000366-5, instaurado em 22/11/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.18.000370-7, instaurado em 27/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.19.000132-9, instaurado em 07/06/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(CÍVEL). Representado(s): PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG, PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.19.000284-8, instaurado em 06/11/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.18.000373-1, instaurado em 21/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.18.000241-0, instaurado em 27/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILTON LUIZ SOARES. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000077-6, instaurado em 27/02/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000089-1, instaurado em 11/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000167-5, instaurado em 10/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): L. C. C. C. E. O. - F. M. D., P. M. C. C. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000168-3, instaurado em 11/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON NUNES AZEVEDO. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000281-4, instaurado em 18/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENAN UILIAN PERBELINE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000259-0, instaurado em 25/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON NUNES AZEVEDO, VANIVALDO LUIZ DE RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

COMARCA: VICOSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0713.25.000001-3, instaurado em 28/08/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2025.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0015.0137692.2024-81, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALÉM PARAÍBA. Interessado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0250147.2025-72, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLINICA NEUROPSIQUIATRICA DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0034257.2023-64, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA, MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0270326.2025-65, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ADÃO JOSÉ DOS SANTOS. Representante(s): ELIANE MARIA SANTOS.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0164080.2025-73, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. Representado(s): HARLEY LOPES DE OLIVEIRA. Petição inicial em 29/08/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0129089.2024-38, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DONA ELEONORA PIERUCETTI. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201077.2025-20, instaurado em 23/04/2019. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): JOAQUIM DAVID DINIZ. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201073.2025-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): BUNGE. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201078.2025-90, instaurado em 18/12/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): FRANCISCO DE ASSIS VIANA. Representado(s): MÁRCIA BRASIL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201070.2025-15, instaurado em 02/05/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): HELENA DE FÁTIMA CARVALHO FERNANDES, KARLA CARVALHO FERNANDES

CURTI. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 30/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201069.2025-42, instaurado em 03/05/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): G. D. C. I. E. E. L, C. P. D. V. S, R. L. V. S. F. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 30/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201061.2025-64, instaurado em 23/04/2019. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): WERLEI FERREIRA DE MACEDO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 30/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 01/09/2025 referente ao encerramento Juntada em Ação/ Procedimento Criminal do Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0035.0201061.2025-64.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0255052.2025-48, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): VALMIR LÁZARO FERNANDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0194899.2025-11, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOANA DARC FERNANDES DA SILVA ANDRADE. Representado(s): MARIA FERNANDES PEREIRA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0778.0142478.2024-30, instaurado em 02/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0193305.2025-54, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES. Arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0270806.2025-74, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0241686.2025-66, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MADEIREIRA TUGÚRIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0270290.2025-72, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALFREDO VASCONCELOS.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0023638.2023-50, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): IMACULADA CONCEIÇÃO MARCELINO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: TIAGO MASSON NOSSIG

- Inquérito Civil nº 02.16.0059.0215895.2025-15, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0247855.2025-47, instaurado em 31/08/2025. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0228626.2025-86, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): A. M. A. D. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0269808.2025-83, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): H. I. D. S. Representante(s): T. J. D. M. D. S.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0177999.2025-32, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270842.2025-70, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269891.2025-42, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269424.2025-41, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): G. R. P. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270798.2025-94, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vitima(s): C. M. F. A. H. Interessado(s): P. C. D. N. L.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0270371.2025-86, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vitima(s): SAMARA MARGAN FERREIRA DA SILVA. Representado(s): SAMARA ALINE ALVES DE JESUS COSTA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0254292.2025-47, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAGRES. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0252985.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0148617.2024-45, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): FERNANDO DA COSTA SILVA. Oferecimento de Denúncia em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0270752.2025-93, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): M. F. P.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191167.2025-29, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRUZILIA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211976.2025-10, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0268918.2025-57, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ RONALDO DOS SANTOS JÚNIOR. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0243554.2025-65, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ABCCMM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR. Representado(s): NUTRATTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0184395.2025-82, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GLAUCY KOMEL. Representado(s): LATICÍNIOS SÃO TOMÉ LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0053934.2023-77, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MF DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0268945.2025-07, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIEL BOAVENTURA BORGES. Representado(s): MOOSE COMÉRCIO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0268170.2025-77, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THAÍS SILVA SOUZA. Representado(s): OLYMPIKUS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0237484.2025-25, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VINÍCIUS DE ALMEIDA RESENDE. Representado(s): JEEP. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0050138.2023-85, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): BRENDA RODRIGUES DE MELO. Representado(s): IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0054684.2024-74, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAFAELA ALMEIDA COSTA. Representado(s): SUPERMERCADOS DO POVO. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0052998.2023-32, instaurado em 06/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): C & M COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - TELE GÁS IMPACTO. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0043259.2023-18, instaurado em 09/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ORGANIZAÇÕES SUPER COMPRAS LTDA. - DUPOVO SUPERMERCADOS. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0301.0270091.2025-24, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELISÂNGELA FERREIRA DE ANDRADE. Representado(s): VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0267731.2025-96, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR ANONIMATO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0157380.2024-75, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): AMANDA FRANCA DUTRA. Representado(s): CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0139986.2024-88, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR DADOS SIGILOSOS. Representado(s): MAGENTA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0215476.2025-19, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MICHELLE MAGESKI FERREIRA SILVEIRA. Representado(s): CONSÓRCIO BHLESTE. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0242133.2025-20, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PAULA TARTAROTTI CELSO. Representado(s): EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0202555.2025-74, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CUPOLILLO. Representado(s): SEINFRA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0270585.2025-98, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE MANGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270314.2025-67, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JUNIOR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270334.2025-12, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270292.2025-79, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTINS RICARDO MOYSÉS JÚNIOR. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270245.2025-87, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270287.2025-20, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0198762.2025-22, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA. Representado(s): MARCELO GOMES DE MELO. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0229652.2025-95, instaurado em 07/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE BARÃO DE COCAIS. Arquivamento em 29/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 01/09/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0229652.2025-95.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0212609.2025-22, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): WILLY GABRIEL FAGUNDES DE OLIVEIRA BRAGA DOS SANTOS. Representante(s): JERUSA FAGUNDES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0002221.2022-90, instaurado em 15/07/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): HAMILTON COSTA SALOMÃO JÚNIOR. Representado(s): O ESTADO. Interessado(s): SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0198666.2025-66, instaurado em 31/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIA LEITE MAFIA. Representado(s): BANCO BMG S/A, BANCO CREFISA, PLATINUM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0210000.2025-43, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ GERALDO MONTEIRO. Representado(s): BANCO MASTER S/A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0201235.2025-18, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA MARIA DE SOUZA. Representado(s): ADMINISTRADORA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PB LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0180617.2025-21, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FÁBIO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): BANCO PAN S/A. Arquivamento em 29/08/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0104359.2024-68, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PAULO HENRIQUE DIAS ONERIO. Representado(s): CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0139992.2024-23, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETICIA B AMORIM. Representado(s): CLARO S/A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0144052.2024-13, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. B. S. A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0227223.2025-40, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DOUGLAS EMILIANO DE SOUZA LIMA. Representado(s): BANCO MASTER S/A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0214629.2025-93, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WALTER FERNANDES. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0172052.2025-28, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): A, L. F. M. Representado(s): N. P. S. A. N. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0167330.2025-64, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. B. S. A. Arquivamento em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0169729.2025-87, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JACINTA DE SOUZA ROCHA. Representado(s): BANCO BMG S/A. Arquivamento em 29/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 01/09/2025 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0169729.2025-87.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270410.2025-94, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270479.2025-74, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269247.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MÁRIO SILVINO DE DEUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0270023.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA VALMIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0270791.2025-78, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LEONÍDIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269115.2025-48, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS RENASCER LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0256966.2025-42, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): C. D. A. O. À. P. D. J. D. C. À. V. D. E. F. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0258665.2025-50, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): V. B. P. Representante(s): C. D. A. O. D. P. D. J. D. C. À. V. D. E. F. C. A. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269270.2025-17, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GLAUBER RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269356.2025-23, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LECIR VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269370.2025-33, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LACIOLA MARIA EVANGELISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269571.2025-38, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LIBERINA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269689.2025-53, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HILDA ROSA LISBOA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0269829.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA LÍCIA BASTOS MARQUES. Representante(s): MIRNA BASTOS MARQUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0270313.2025-83, instaurado em

29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EMÍLIA MARIA DOS ANJOS DA SILVA. Representado(s): ÂNGELO DOS ANJOS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0270735.2025-38, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO CARMO VÍTOR, SUZANA SANTOS MORAIS. Representado(s): GIANFRANCESCO GARCIA DE FARIA.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270397.2025-57, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE REPARAÇÕES POR DESASTRES, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA. Representado(s): VALE S/A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270531.2025-28, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE REPARAÇÕES POR DESASTRES, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA. Representado(s): VALE S/A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270244.2025-17, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE REPARAÇÕES POR DESASTRES, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA. Representado(s): VALE S/A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270502.2025-35, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE REPARAÇÕES POR DESASTRES, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA. Representado(s): VALE S/A.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0213475.2025-17, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): JOSÉ PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0213930.2025-51, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARATINGA. Representado(s): ELON DE OLIVEIRA FERRARI.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270662.2025-80, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257453.2025-54, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASAS BAHIA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253863.2025-81, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COPANOR - DISTRITO DE PEDRA GRANDE. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257953.2025-37, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PONTO DO IPHONE. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0260768.2025-80, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VIRGINIA SABRINA FRAGA DA SILVA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270335.2025-82, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N1 PHONE COMERCIAL LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270392.2025-95, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270429.2025-66, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJA DO ATLÉTICO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270521.2025-07, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CLARO S.A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236060.2025-30, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): C. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0259802.2025-69, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270323.2025-18, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMÓTEO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270799.2025-67, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268228.2025-32, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0270209.2025-61, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0270210.2025-34, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0270253.2025-71, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0175562.2025-27, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0270249.2025-82, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0259794.2025-25, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0270783.2025-83, instaurado em

29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270728.2025-44, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017380.2023-12, instaurado em 11/05/2006. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. Representado(s): MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., SERGIO LINS LIMA BRAGA, SÍLVIA MARIA RIBEIRO LIMA BRAGA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017340.2023-25, instaurado em 23/04/2021. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERENCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIO SMAR/PBH. Representado(s): ESTRELA DA BELEZA EIRELI, CELY DE OLIVEIRA HORTA, SILVANA DE OLIVEIRA HORTA. Oferecimento de Denúncia em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270660.2025-37, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0168347.2025-25, instaurado em 16/03/2021. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APURAR. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0270754.2025-90, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VITORINO PETISQUERIA E BAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203970.2025-08, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): DOMINGOS BORGES SOBRINHO. Promoção de arquivamento em 30/08/2025.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0267823.2025-89, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAUÃ LEANDRO RODRIGUES ROMÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0239349.2025-65, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CLARICE DO CARMO BISPO. Representante(s): CLAUDINEIA DO CARMO FLAUZINO. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0267420.2025-09, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vitima(s): J. D. S. Representado(s): G. D. E. S. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0244602.2025-48, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0270404.2025-14, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0069.0270261.2025-44, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARARA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0074.0249516.2025-15, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 29/08/2025.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0225674.2025-21, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0203702.2025-13, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0174021.2025-83, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): HERNANI SILVA STRACCI.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0160970.2024-47, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): PAULO RODINEI. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0097.0213584.2025-53, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCIA CRISTINA SILVA ROSA. Representado(s): PAULO DA SILVA ROSA. Petição inicial em 29/08/2025.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0270372.2025-78, instaurado em

29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0270702.2025-92, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): LARISSA FREITAS MEDEIROS VIEIRA, EDIVALDO BARBOSA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0111.0137742.2024-07, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): EVERSON MACEDO. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0111.0270523.2025-29, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINA VERDE-MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0267667.2025-72, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): JOSÉ MAURO DEMETRIO BADUY. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0241011.2025-44, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GOIAS INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0107606.2024-28, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DADOS SIGILOSOS, VIA OUVIDORIA. Representado(s): RENATO TIRADO FREIRE. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0267287.2025-26, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): SILVANA MOREIRA, GERALDO AFONSINO MARTINS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0132.0268866.2025-10, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Vítima(s): MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZENITA ANDRADE DUARTE. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 29/08/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0231836.2025-51, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO ZANON.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233828.2025-68, instaurado em 19/08/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA, RIVAN VIANA FERREIRA, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0225284.2025-90, instaurado em 19/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CARANGOLA. Representado(s): JOÃO GROSSI FILHO. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0055721.2024-25, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): MARIA ALICE GONÇALVES RAMOS. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0270817.2025-88, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0270694.2025-22, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARILDA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0270216.2025-27, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE RAIMUNDO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0268696.2025-36, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ALAIR FERREIRA DA COSTA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0239053.2025-50, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RENATA FABRÍCIA FARIA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0134.0270663.2025-58, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): ODILON CRUZ FERNANDES. Representado(s): MARCIO LUIZ COELHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0270734.2025-09, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE DE LIMA DIAS.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0143.0194087.2025-42, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DE REPOUSO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0270545.2025-06, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ESTER FREITAS DE ABREU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Interessado(s): MARIA ISABEL PEREIRA DE FREITAS.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0153.0204379.2025-10, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: FAMÍLIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0153.0199379.2025-83, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PEDRO POSSANI PERES. Representado(s): MUNICIPIO DE CATAGUASES.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0153.0181837.2025-09, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS SA. Arquivamento em 29/08/2025.

- nº 02.16.0145.0204208.2025-91, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): S. R. D. F. I. J. D. F. Representado(s): D. P. R. L, D. P. R. L, S. R. E. C. L, T. L. S.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0183.0115718.2024-55, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - AG. 0504-5. Inscrição em dívida ativa em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0107343.2024-59, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ LUIZ PEREIRA CAMPOS. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0267837.2025-87, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): THAIS CORREA VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0195479.2025-84, instaurado em 27/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0270650.2025-95, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLA VALÉRIA ALVES GOMES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): HORLEY GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0239755.2025-60, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MATEUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): JOAQUIM MATEUS FILHO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0212751.2025-19, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LARISSA LORENA GOMES DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM. Interessado(s): ANA LAURA DE SOUZA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0270213.2025-60, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NEUSA MARIA DA COSTA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0258556.2025-34, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NILSON JOSÉ DA SILVA. Representante(s): NILSON JOSE DA SILVA. Representado(s): WILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR, ANA LÚCIA, APARECIDA JOSÉ DA SILVA, TATIANE.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0245287.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0079.0238112.2025-84, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSICIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CABRAL CANDIDA E REGIAO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0266580.2025-84, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): N. A. G. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0269114.2025-51, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): A. V. S. D. S.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0193.0042082.2023-08, instaurado em 03/04/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS, BRUNO VINÍCIUS CAIXETA SOARES, HÉLIO CUSTÓDIO FILHO, NANDARA IMÓVEIS LTDA - EPP. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0237796.2025-12, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): VICTOR HUGO DUARTE SANTOS. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0161810.2024-87, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): M. T. S. D. J. R, G. K. S. D. J. R, W. G. S. D. J, D. M. M. D. J, M. C. S. R. Representante(s): C. T. D. C. F. Representado(s): J. G. S. M. D. J. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0248841.2025-30, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOÃO VITOR CAMILO DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0212417.2025-95, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0216.0214544.2025-90, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WLADIMIR CANUTO. Representado(s): BANCO BRADESCO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0220.0196493.2025-79, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, IGOR PORTES BARBOSA, IGOR PORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0223.0270766.2025-28, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0208327.2025-03, instaurado em 22/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0236.0213534.2025-94, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0270559.2025-48, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): BRUNO BAZILIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0261852.2025-09, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRAACIONAL). Interessado(s): M. E. R. F. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0270480.2025-11, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA Nº 810787082025-0. Representado(s): MUNICIPIO DE FERROS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0270621.2025-84, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA Nº 803838072025-8. Representado(s): JOÃO PAULO VIEIRA TEODORO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0139993.2024-30, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): DJAIR EUGÊNIO SANTOS. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0270456.2025-22, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0179136.2025-19, instaurado em 13/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG - FUOM. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135391.2024-05, instaurado em 26/08/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISA MARIA COSTA - PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0270247.2025-79, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0105.0211877.2025-44, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PANIFICADORA SANTOS LTDA.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Inquérito Civil nº 04.16.0280.0270789.2025-83, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0247468.2025-60, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RENAN EDUARDO GONÇALVES. Petição inicial em 29/08/2025.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0295.0270428.2025-02, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARLEM ANDRE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0295.0270665.2025-94, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCELA SILVA RIBEIRO SOUSA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIÁ-MG. Representado(s): ANGLEICA KARITA SILVA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0236094.2025-24, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): CINTIA DE CARVALHO ASSIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0270448.2025-35, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): TAYNA DIAS SIMOES. Representado(s): CARLOS EDUARDO CRUZ MENESSES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068769.2024-98, instaurado em 13/09/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALMO LUIZ BORGES. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0239524.2025-57, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DAURINHA MARIA JOSÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0240911.2025-50, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRISTIANE IANNARELLI. Interessado(s): MARIA ROSALINA, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0270568.2025-29, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ANTONIO DIAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0270609.2025-86, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO JAGUAR LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0270546.2025-41, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LEANDRO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0270532.2025-31, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GERALDO E FILHOS AUTO POSTO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0270550.2025-30, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO VERANEIO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0270623.2025-96, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JAGUARACU I LTDA.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0269037.2025-44, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação:

SAÚDE. Interessado(s): COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0269683.2025-33, instaurado em 09/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 29/08/2025.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0246444.2025-82, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS. Petição inicial em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0124165.2024-29, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0246855.2025-72, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE. Promoção de arquivamento em 30/08/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0214633.2025-28, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GIULIA MARIA ALVES VIEIRA. Representado(s): CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077752.2024-84, instaurado em 13/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON LEANDRO RESENDE QUEIROZ. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0269774.2025-14, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0263139.2025-97, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0087464.2024-25, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0101214.2024-91, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0074666.2024-57, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0268450.2025-66, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. A. M. Representante(s): C. T. D. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0266267.2025-31, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0089738.2024-28, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0093471.2024-20, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0199092.2025-35, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0212339.2025-05, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0343.0269116.2025-52, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO LUIZ TROVO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0205842.2025-48, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RODINELI ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0152245.2024-22, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JORDÂNIA. Representado(s): MARCELA ALVES SOUSA, RICARDO DE SOUZA MOURA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0352.0050414.2023-84, instaurado em 02/12/2016. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUES DE JANUÁRIA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0066736.2024-35, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MILTON ARAÚJO MOTA. Representado(s): INSTITUTO MÉDICO LEGAL. Interessado(s): AROLDO ARAÚJO MOTA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0044115.2023-93, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0086174.2024-76, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M. D. C. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0221094.2025-23, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA DE JESUS REIS RODRIGUES. Interessado(s): DOUGLAS REIS GONÇALVES.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº 02.16.0363.0255342.2025-05, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): V. D. C. M. D. B. D. M. M. A. L. A. A. V. M. E. N. A. D. M. Representado(s): P. M. D. B. D. M. O. C. Q. P. D. C. L. D. B. D. M. J. H. Z.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0363.0259137.2025-69, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JUIZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE BRASILÂNDIA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0198579.2025-15, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REDE SANTANA COMBUSTÍVEL JOÃO PINHEIRO II LTDA. Promoção de arquivamento em 30/08/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0145.0202348.2025-52, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BERNADETH DA CONSOLAÇÃO BRAGA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0145.0150966.2024-88, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0245108.2025-39, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DEUZA APARECIDA DE ALEMIDA REIS SILVA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020154.2023-91, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VICTOR FIGUEIREDO CAMARGO. Representado(s): [HTTPS://WWW.EDITORADODIREITO.COM.BR](https://www.editoradodireito.com.br). Insustentabilidade da infração em 29/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0034956.2023-77, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MADE IN CHINA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0270547.2025-12, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0270380.2025-59, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0091290.2024-73, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO SUDESTE. Representado(s): ADRIANA LÚCIA ALVES DA COSTA. Interessado(s): KAYKY DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0214758.2025-08, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): LEIA VIEIRA DE SOUZA LIMA. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL - NÚCLEO NITERÓI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0211928.2025-07, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): SIDNEY GREGÓRIO. Representado(s): GUILHERME ANDRADE DE SOUZA, CAROLAINÉ CAMILA GONÇALVES BATISTA, WILLIAN VIEIRA E SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0180103.2025-56, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): HELVIO SIMOES VIDAL. Oferecimento de Denúncia em 31/08/2025.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0270779.2025-53, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0198524.2025-74, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0127753.2024-18, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ALINE VIANA RAMOS DA SILVA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0148.0200608.2025-52, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0377.0112788.2024-28, instaurado em 30/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CHALÉ. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0241301.2025-42, instaurado em

11/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): SÂMIA LAURA ALVES DA SILVA, SOFIA LARA ALVES SILVA, SÚRIA LARA ALVES SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Arquivamento em 12/08/2025.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0382.0249295.2025-29, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 30/08/2025.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0270498.2025-58, instaurado em 10/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0158756.2024-68, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0269946.2025-85, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LORNE FERREIRA KNUPP.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0235974.2025-34, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0247750.2025-33, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0396.0224291.2025-98, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0250056.2025-30, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLAUDIONOR NEVES DOS SANTOS, FRANCELGY GONÇALVES SOARES, MEIREANNE APARECIDA DE CASTRO REBLIN. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA, GENTIL MATA DA CRUZ.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/08/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0396.0090358.2024-35.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0400.0270696.2025-52, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARTA CAETANA DO ESPIRITO SANTO.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252053.2025-05, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO CARLOS DE FARIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252095.2025-35, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALFREDO GERALDO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252171.2025-20, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME AUGUSTO SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252195.2025-51, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANTOS & DIAS TRANSPORTES E CARVOEJAMENTO LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0251972.2025-58, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS FERNANDES FERREIRA, JOSÉ FRANCISCO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252000.2025-78, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AILCA ORNELAS EVANGELISTA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252074.2025-20, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FÁBIO VIEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0252156.2025-37, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA LINO DA SILVA E CIA LTDA.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0269278.2025-59, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MESQUITA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0428.0270274.2025-74, instaurado em 28/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DERCÍLIO DE DEUS MOTA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0270295.2025-71, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. M. C.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0270801.2025-86, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação:

CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE JANUÁRIA.  
Representado(s): SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0091586.2024-80, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0081645.2024-95, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4º REGIÃO. Representado(s): ROSANGELA APARECIDA FALCO. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0112717.2024-62, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CARLA APARECIDA DA ROCHA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0439.0221355.2025-58, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representado(s): JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA. Arquivamento por decisão judicial em 29/08/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0188.0201154.2025-91, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270548.2025-70, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): CHACREAMENTO HARMONIA.

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270604.2025-13, instaurado em 12/01/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VITOR DE CASTRO FRANÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270812.2025-23, instaurado em 20/04/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): JM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270452.2025-43, instaurado em 02/06/2021. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): FRANCISCO DONIZETTI NAVES. Representado(s): LUCAS LASMAR DE MOURA COSTA RESENDE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270527.2025-55, instaurado em 25/03/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270575.2025-20, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR.

Representante(s): FUNDAÇÃO CAMPO DAS VERTENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0270782.2025-03, instaurado em 23/04/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): DIOGO ANDRADE BORGES, JOAQUIM ANDRADE BORGES.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0212927.2025-13, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO. Representado(s): LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0212896.2025-55, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DAIANA MICHELLE DO CARMO. Representado(s): CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DIVINOS LTDA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0471.0255890.2025-79, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Interessado(s): OSVALDO DE SOUZA MAIA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0209762.2025-70, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAURA CASSIANO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0248173.2025-66, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270614.2025-14, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI DA SILVA RESENDE, HEITOR ROBERTO DA SILVA RESENDE. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270821.2025-51, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA, ISADORA SOUSA OLIVEIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270711.2025-14, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO AUGUSTO SOUSA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270607.2025-09, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA, ISADORA SOUSA OLIVEIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270828.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY ROBERTA DOS SANTOS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270832.2025-45, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VALENTINA EMANUELLY PEREIRA ALVES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270596.2025-15, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA RITA DOS REIS CONSTANTINO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0002549.2022-26, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THIAGO SILVA GODINHO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0250101.2025-92, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOAO PAULO DUQUE SILVA. Representante(s): VIVIANE FERREIRA DUQUE. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0249210.2025-93, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0267719.2025-94, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA FERNANDA GALVÃO VILELA SILVA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0262675.2025-94, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RN DE THAILA SILVA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0263625.2025-52, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0075560.2024-54, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALYCE VITORIA ANTONIASSI LIMA. Representado(s): LUANA LUZIA FERREIRA ANTONIASSI. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0155951.2024-66, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR JUNIOR SOARES DIAS. Petição inicial em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0089141.2024-27, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WILCILENE SOARES. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0071003.2024-97, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN DAHER TOSTES. Representado(s): GRAZIELLE MARIA DAHER. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0093481.2024-23, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELA VITORIA BRITO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0078558.2024-06, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CAMILA DOS SANTOS MAIA, ANTÔNIA MARIA DE CLARET. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0057475.2024-51, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZA VITÓRIA ROCHA RAMOS SANTANA, RAPHAELA RAMOS SANTANA PEREIRA. Representado(s): WALERIA ROCHA RAMOS. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0058474.2024-44, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAURA APARECIDA DAMACENO. Interessado(s): CAMILA GOMES DAMASCENO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0138644.2024-09, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANO BATISTA, KELLY SILVA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0015574.2023-70, instaurado em 25/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): M. A. B. B, D. I. D. B. Interessado(s): M. D. A. B. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0201364.2025-89, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0182184.2025-66, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELLY APARECIDA ALMEIDA HIGINO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0209355.2025-60, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DANTER SERAFIM DE JESUS OLIVEIRA. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0226145.2025-11, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL HENRIQUE SOUZA BELTRAME, LORENZO RAFAEL SOUZA BELTRAME, LUIZ MIGUEL SOUZA BELTRAME. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0087984.2024-32, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SIDNEY DE SOUZA SANTOS. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0179855.2025-93, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA LORENA DOS SANTOS COUTINHO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0220378.2025-35, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SHAILA CRISTINA MOREIRA CAMPOS. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0003524.2022-85, instaurado em 20/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. N. D. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270148.2025-83, instaurado em

29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JESUS ADAO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270659.2025-60, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CAIA MOISES DA SILVA, JEFFERSON CARLOS DA SILVA JUNIOR. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270567.2025-22, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CLARA VASCONCELOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270415.2025-52, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO HENRIQUE DA SILVA, ESTER FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270105.2025-80, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DEIVID LUIZ REIS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270699.2025-47, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELENA DIAS DA SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017615.2023-34, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. MG. Interessado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0268481.2025-84, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUSA NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0250424.2025-04, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EXPEDITO GOULART. Representante(s): RENATO JOSE GOULART. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0267695.2025-63, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA SILVA ROSA GERMANO. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0261249.2025-87, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL OLIVEIRA SILVA. Representante(s): VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0019.0081084.2024-63, instaurado em 22/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALEXIA VITORIA ASSUNÇÃO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0235311.2025-73, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SUELI CELESTINO DA SILVA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0100881.2024-43, instaurado em 16/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YANDRA YASMIM DE SOUZA SILVA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0122231.2024-64, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0125648.2024-52, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FLAVIA GARCIA DE PAULA SILVA. Arquivamento em

29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0103334.2024-63, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA EDUARDA GOMES OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0043298.2023-71, instaurado em 16/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JULIANO DA SILVA JUVENCIO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0109409.2024-65, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM MARIA NASCIMENTO SANTOS. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084500.2024-10, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118245.2024-16, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0071834.2024-67, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUCAS MACIEL PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0147365.2024-58, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PAULO ANTONIO PAIM LEITE. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0189474.2025-49, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAYNARA APARECIDA DO NASCIMENTO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0009895.2022-49, instaurado em 24/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. M. R. O. Representante(s): C. T. D. P. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0216244.2025-06, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS DOS SOUTO JÚNIOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PASSOS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0267843.2025-95, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0256227.2025-29, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 01/09/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0269602.2025-07, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARIA ABADIA DA SILVA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0224015.2025-25, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AMANDA DOS REIS GREGÓRIO, NICOLE SOFIA PEREIRA PINHEIRO, MARIA VITÓRIA ANDRADE DA SILVA SOUSA. Representante(s): CREAS DE PATROCÍNIO. Representado(s): CRISTHIAN PRIES DA COSTA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0491.0257618.2025-71, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IARA LOPES DE SOUSA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GASPAR. Interessado(s): VINICIUS TEODORO LOPES DE OLIVEIRA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0211763.2025-84, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA IMACULADA LOPES DIAS.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0511.0214230.2025-69, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): LEONARDO MARTINS BRUM.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0512.0116921.2024-58, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE PIRAPORA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0515.0270463.2025-34, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0133568.2024-80, instaurado em 16/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. Representado(s): J. M. C, M. M. S. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0106759.2024-71, instaurado em

05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DALILA DA CRUZ. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093405.2024-46, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. S. R. B. S. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093561.2024-05, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): S. A. D. Á. E. E. D. P. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093537.2024-71, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. J. P, A. S. D. S, J. L. S, S. A. D. Á. E. E. D. P, V. A. O. L. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0056408.2024-93, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ ANTONIO PEREIRA. Representado(s): RITA FRANCISCA APARECIDA LOPES. Petição inicial em 29/08/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0150606.2024-42, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. F. L. Arquivamento em 30/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0246687.2025-20, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GAME DECOR LTDA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0521.0270750.2025-35, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0175984.2025-19, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GEO CENTER JOIAS E RELOGIOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0175413.2025-13, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): D'MARCOS MODAS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0525.0188152.2025-74, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0100183.2024-60, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO QUINTILIANO DE PAULA, JÉSSICA SUELLEN NARCISO. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0269994.2025-28, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0543.0148232.2024-11, instaurado em 04/02/2022. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0543.0148251.2024-98, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): FRANCISCO DIMAS DE ASSIS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/08/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0270565.2025-13, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131580.2024-27, instaurado em 05/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131654.2024-66, instaurado em 06/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. N. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0162935.2025-55, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. C. R. S. F. Representante(s): C. T. C. Representado(s): E. D. S. N. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131736.2024-83, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0148867.2024-84, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. A. C. V. Representante(s): A. V. V. G. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0205605.2025-76, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. H. M. M. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0117572.2024-82, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0131206.2024-79, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): T. A. B. D. Representante(s): D. O. Representado(s): E. A. T. C. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0110873.2024-50, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. V. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0201293.2025-52, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CHRISTIAN RUBER VIANA ALVES. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131708.2024-63, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131705.2024-47, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131697.2024-69, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0121802.2024-41, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131723.2024-46, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0127046.2024-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): K. H. F. D. S. Representante(s): C. T. V. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131722.2024-73, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0119733.2024-32, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0109485.2024-84, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0155605.2024-33, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): H. F. D. O. Representante(s): C. T. D. R. D. N. V. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0156842.2024-02, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): G. G. M. M. Representante(s): C. T. D. R. D. N. V. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0145629.2024-16, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0169051.2025-06, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESMERALDAS. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0151370.2024-15, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. V. F. P. Representante(s): C. T. J. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0554.0214338.2025-89, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): M. D. R. N, M. D. G, M. D. P. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0176685.2025-71, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. M. D. R. N. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0555.0212912.2025-75, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): YANNE HELENA MORAIS SILVA. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0108146.2024-94, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025942.2023-40, instaurado em 22/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THAIS OLIVEIRA PRADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026054.2023-86, instaurado em 11/08/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0185230.2025-21, instaurado em 30/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE SABARÁ.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013343.2022-77, instaurado em 26/02/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0128551.2024-85, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): AMANCIA FERREIRA DA PAIXÃO. Representado(s): CÉLIO ANTÔNIO DA PAIXÃO, ROSELI CAPUTINO. Interessado(s): MARCELO ANTÔNIO DA PAIXÃO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0568.0169389.2025-40, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MÃES ATÍPICAS DE SABINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0568.0270320.2025-84, instaurado em 25/06/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NIRLEY DE PINHO TAVARES.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0124895.2024-03, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE BETIM. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0222091.2025-71, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARINA JESUS DA CONCEIÇÃO. Interessado(s): MARIANA SANTOS DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0199595.2025-49, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0079571.2024-31, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): WALLACE RIBEIRO GAMA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0167309.2025-32, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): CLARISSE RIBEIRO MÁXIMO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0167087.2025-67, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ADÃO ALVES. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0245.0270396.2025-64, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLAUDIA ANDRADE SILVA, MUNICIPIO DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0270402.2025-77, instaurado em

29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0270363.2025-10, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0198492.2025-10, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIDER COUTO RIBEIRO. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0269133.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): HOTEL DO IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0270346.2025-91, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HEITOR FELIPE FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0621.0116241.2024-02, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMOES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0215967.2025-27, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. N. D. S.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0642.0270631.2025-75, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE MINAS.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0270439.2025-57, instaurado em 29/08/2025. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDEMAR ANTONIO DE REZENDE FILHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0270445.2025-89, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0270460.2025-72, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICTOR HUDSON SANTOS SOARES MIRANDA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0206238.2025-38, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): PAULO GONÇALVES MARTINS E OUTROS. Representante(s): DENISE DE FÁTIMA GONÇALVES E OUTROS. Representado(s): APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SETE LAGOAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0044173.2023-88, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOÃO SOARES LEAL SOBRINHO. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0270610.2025-90, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): OLÍVIA FLORIANO DA ROCHA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): OLÍVIA FLORIANO DA ROCHA.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0270601.2025-42, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1PJARAÇUAÍ. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTO DOS VOLANTES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0187183.2025-85, instaurado em 02/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0187176.2025-80, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0187178.2025-26, instaurado em 02/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS/MG. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0687.0270840.2025-70, instaurado em 16/12/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0693.0211318.2025-12, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO MENDES PAIVA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0209813.2025-86, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0696.0182843.2025-67, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0696.0256790.2025-49, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAUDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SOUZA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0696.0256737.2025-25, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARINA ALVES CHAVES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0696.0211814.2025-58, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILLIAN GONÇALVES DA SILVA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0696.0019592.2023-96, instaurado em 30/05/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO PETROMAIS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0696.0019620.2023-19, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0696.0019664.2023-12, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BEATRIZ SOARES ARANTES EIRELLI. Cumprimento de TAC ou transação em 29/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0113028.2024-74, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ÉLIO DE CARVALHO. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0141957.2024-20, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDVALDO AMARAL FRANCO, DANIELA PAULINO DOS SANTOS. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0139778.2024-11, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABRIGO DOS ANJOS. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0062889.2024-83, instaurado em 30/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO CAMPOS. Representado(s): COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANA - CODAU. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0061907.2024-19, instaurado em 14/04/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FCA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0011182.2022-91, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ONG CAMPO FLORIDO TRANSPARENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO. Promoção de arquivamento em 30/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0701.0210018.2025-72, instaurado em 30/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0270831.2025-49, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0198632.2025-13, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 01/09/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0198631.2025-40, instaurado em 20/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 01/09/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0198629.2025-94, instaurado em 20/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 01/09/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0701.0261220.2025-62, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANTONIO CLAUDIO MANZAN, EDIMO MANZAN. Representado(s): UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0701.0263376.2025-50, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOÃO ANTÔNIO FERREIRA LEAL, EDUARDO ANTÔNIO LEAL. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0270603.2025-28, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. D. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. H. D. O. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0270588.2025-87, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. P. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. R. D. L. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0270758.2025-56, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. B.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0261311.2025-15, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250427.2025-70, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. D. G. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0258099.2025-21, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. P. D. S. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. P. D. S. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0256739.2025-75, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. M. R. Arquivamento em 29/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0261096.2025-97, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. M. D. O. Representado(s): S. M. D. S. U. Interessado(s): E. S. M. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0702.0186137.2025-85, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): RONALDO AMÉLIO FERREIRA, RONALDO AMÉLIO FERREIRA, RONALDO AMÉLIO FERREIRA, RONALDO AMÉLIO FERREIRA, RONALDO AMÉLIO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ISADORA MORAES DE ATAIDES. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0223479.2025-69, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MIRNA DOSSENA. Representante(s): PABLO DAIREL DOSSENA. Representado(s): MARIA EMÍLIA DOSSENA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0702.0269358.2025-26, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MIRIAM SOARES MARTINS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0215606.2025-16, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ADNA ALVES DOS SANTOS. Representante(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0598.0270563.2025-57, instaurado em 18/11/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VALTERCIDES DONIZETE DOS SANTOS. Representado(s): VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº 04.16.0707.0253031.2025-75, instaurado em 22/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VARGINHA. Representado(s): JAIME ROBERTO ALVES MACEDO. Promoção de arquivamento em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0707.0009074.2022-41, instaurado em 06/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA. Petição inicial em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0270591.2025-28, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): D. L. F. D. P. Representante(s): C. T. D. V.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0267366.2025-63, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0269640.2025-66, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 29/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0266664.2025-05, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0270046.2025-06, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KERLLYNI SOPHIA ANTERO SANTOS. Representante(s): LIGIANA MIRIAM ANTERO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO JOSE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHIGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0026.21.000008-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSÂNGELA GRANATO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/08/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.001601-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/09/2025.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0043.23.000009-3, instaurado em 07/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG. AJUIZADA AÇÃO em 29/08/2025.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0069.21.000036-5, instaurado em 03/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARARÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000255-9, instaurado em 05/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000057-9, instaurado em 10/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0092.23.000067-8, instaurado em 14/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FIDELIS DINIZ LIMA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.23.000149-4, instaurado em 20/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMUNIDADE DO TOMBADOR. Representado(s): EMPRESA AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0153.22.000295-7, instaurado em 29/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO RITTMAYER SILVA. Representado(s): SILVIO MAURO ROMERO. AJUIZADA AÇÃO em 29/08/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0175.18.000065-5, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA CONGONHAS DO NORTE, MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE-MG. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0175.18.000066-3, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MORRO DO PILAR, MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR-MG. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.16.000090-7, instaurado em 07/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR-MG. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000082-4, instaurado em 16/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEDSON JOSE GUERRA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000157-6, instaurado em 09/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SANDOVAL DE SOUZA PINTO FILHO. Representado(s): DEER -DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGENS. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002983-1, instaurado em 24/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001913-7, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS SEDE. Representado(s): CLEONICE, MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001713-3, instaurado em 21/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000486-9, instaurado em 24/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADRIANA GUIMARÃES LOUREIRO. Representado(s): CLUBE ASCOBON, CNR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COPASA, TORA TRANSPORTES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000473-7, instaurado em 26/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM VIA PGM. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.21.000992-8, instaurado em 12/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS. Representado(s): OPACO ENGENHARIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000922-5, instaurado em 28/06/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): JONATHAN CRISTIE PADILHA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.001456-0, instaurado em 04/12/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001216-4, instaurado em 16/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001186-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0358.22.000204-4, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NETEVAL DE MELO BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.22.000195-4, instaurado em 24/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DOMINGOS ROZA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.21.000075-0, instaurado em 14/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEMÓTEO ALVES BRITO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.21.000076-8, instaurado em 14/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEMÓTEO ALVES BRITO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.20.000034-9, instaurado em 06/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO BERNARDINO GUIMARÃES MURTA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0358.21.000243-4, instaurado em 09/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JEQUITINHONHA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0358.24.000059-8, instaurado em 07/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALVA NEVES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0358.24.000095-2, instaurado em 13/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO ROBERTO GUIMARÃES MURTA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.002433-2, instaurado em 17/11/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/02/2025.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.001781-1/001, instaurado em 29/08/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG, VICTOR FIGUEIREDO CAMARGO. Reclamado(s): [HTTPS://WWW.EDITORADODIREITO.COM.BR](https://www.editoradodireito.com.br).

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.22.000052-4, instaurado em 10/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0428.21.000125-4, instaurado em 28/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DERCILIO DE DEUS MOTA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000169-4, instaurado em 04/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000005-9, instaurado em 12/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VITOR CASTRO FRANÇA. Representado(s): MUNICIPIO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000201-8, instaurado em 02/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO DONIZETTI NAVES. Representado(s): LUCAS LASMAR DE MOURA COSTA RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0456.19.000121-8, instaurado em 23/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): DIOGO ANDRADE BORGES, JOAQUIM ANDRADE BORGES. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000353-3, instaurado em 18/07/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA NA OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): CONDOMINIO HARMONIA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000125-1, instaurado em 25/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.22.000174-1, instaurado em 13/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CAMPO DAS VERTENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.22.000253-3, instaurado em 20/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): JM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000005-2, instaurado em 08/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON ALEXANDRE MIGOTTO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.24.000078-1, instaurado em 29/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/08/2025.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.20.000116-8, instaurado em 25/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR - SABINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: SANTA VITORIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0598.14.000104-4, instaurado em 18/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VALTERCIDES DONIZETE DOS SANTOS. Representado(s): VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: SAO FRANCISCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.09.000002-1, instaurado em 14/04/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO HERMES PARAÍSO. MIGRADO PARA MPe em 31/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.18.000133-5, instaurado em 16/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 31/08/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.25.000021-6, instaurado em 28/01/2025. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOAO BATISTA DE CAMARGOS, JOAO CANDIDO DE CAMARGOS, WALQUIRIO CLARO DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.25.000052-1, instaurado em 18/03/2025. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANILO PALMA DO NASCIMENTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.25.000057-0, instaurado em 24/03/2025. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARIA JOSE PIMENTA DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.25.000116-4, instaurado em 14/07/2025. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KEVINY WEVERTON DOS SANTOS FARIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/08/2025.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0058.23.000094-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000358-9, instaurado em 18/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000500-6, instaurado em 16/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000359-7, instaurado em 29/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDO CESAR COELLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000209-4, instaurado em 28/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE UBÁ. Representado(s): ANTONIO MARCOS BARBARA PAIVA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000087-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELAINE DUARTE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000155-9, instaurado em 11/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR LARA FELIZARDO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000862-0, instaurado em 28/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000568-3, instaurado em 01/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ GERALDO COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000377-7, instaurado em 27/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s):

GUSTAVO PEREIRA CARNEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000312-4, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELO MARCIO DOS SANTOS VIEIRA, CARLOS EVANDRO VITAL. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000795-0, instaurado em 04/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SESTA CONSTRUÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000800-8, instaurado em 05/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FLÁVIO DE SOUZA BARBOSA, JANET MARIA DE SOUZA BARBOSA, LUCIANA DE SOUZA BARBOSA, SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000659-8, instaurado em 17/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELDER DE SOUZA DURIGUETO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000933-7, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAIAS JOSÉ MATIAS. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000929-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KETLYN DE OLIVEIRA GONÇALVES. Representado(s): ISaura TAVARES PIMENTA GAZOLLA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000117-9, instaurado em 25/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FÁBIO PACHECO DE FREITAS. Representado(s): HELENA DE PAULA ARCHANJO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000106-8, instaurado em 20/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ MARIA GRAVINA, LUIZ ALBERTO GRAVINA, MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000197-7, instaurado em 01/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EVANDRO SOLDATI DIAS JUNIOR, MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000299-1, instaurado em 01/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 'COMUNIDADE PEDRA REDONDA'. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000221-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATA GUIDUCCI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000388-2, instaurado em 27/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000505-1, instaurado em 10/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000762-8, instaurado em 02/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAFE BOREAL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000308-8, instaurado em 17/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRATELLI IMOVEIS LTDA EPP. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000020-9, instaurado em 01/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILLIAN DEL PUPPO ALVES. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000445-6, instaurado em 29/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROSANE MARY LOPES COUTINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000233-8, instaurado em 06/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JAIME CANDIAN. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000028-0, instaurado em 25/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000058-7, instaurado em 06/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MAILSON DE SOUZA ALVES. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000349-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADENILSON LEMES DA SILVA, LUIZ ANTONIO DE MELO, ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.001625-2, instaurado em 29/06/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.001714-2, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): K. C. J. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.001718-3, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): R. D. S. M. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002533-5, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002535-0, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): RICHARDSON MEDEIROS DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0708.21.000047-5, instaurado em 25/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (VÁRZEA DA PALMA). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.20.000092-3, instaurado em 04/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CANDIDO GONÇALVES DOS REIS NETO, RECAN PEDRAS LTDA - EPP. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.20.000095-6, instaurado em 04/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.20.000064-2, instaurado em 30/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ALCIDES GONÇALVES FILHO. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.20.000131-9, instaurado em 02/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.20.000161-6, instaurado em 02/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROINDUSTRIAL DE LASSANCE LTDA, JEAN CARLOS MACIEL MARQUES. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.19.000295-4, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): A. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.19.000303-6, instaurado em 11/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.19.000297-0, instaurado em 14/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000286-3, instaurado em 07/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ROBERTO SOARES DE FARIAS. MIGRADO PARA MPe em 29/08/2025.

Belo Horizonte, 1.º de setembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 3539/2025/Produtos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0126584.2024-58

INFRATOR: PÉ GREGO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ANA CAPRI - CNPJ 45.990.136/0001-24

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado PÉ GREGO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ANACAPRI para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$8.157,33 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62 do §7º do art. 45 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024).

A apresentação de resposta a este ofício, com envio do comprovante de pagamento deverá ser realizada na Promotoria Online. Acesse [promotoria.mpmg.mp.br](http://promotoria.mpmg.mp.br), entre com sua conta gov.br e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial".

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 5234/2025/Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.20.014356-8

INFRATOR: Somar Recrutamento de Seleção - CNPJ 30.719.800/0001-28

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0024.22.012622-1, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R\$29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 90% da multa arbitrada em face de “Somar Recrutamento e Seleção” (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/22; ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33, §1º da Resolução PGJ 57/02022, e art. 49 do Decreto nº 2.181/97.

O pagamento da multa com redução de percentual de 10%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$29.250,00 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R\$32.500,00), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à Promotoria de Justiça no endereço; Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte ou pelo e-mail [pj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:pj14consumidor@mpmg.mp.br).

O protocolo de eventual recurso deve ser realizado, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico [pj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:pj14consumidor@mpmg.mp.br).

O feito encontra-se disponível para consultas na Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de segunda à sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas, mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico [pj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:pj14consumidor@mpmg.mp.br), bem como para retirada do boleto bancário.

FLÁVIO ALEXANDRE CORRÊA MACIEL

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0188006.2025-47

Reclamado: Ambev S/A.

CNPJ: 07.526.557/0001-00

Valor da Multa: R\$ 1.993.798,99 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0130899.2024-50

Fornecedor: Gabriel Douglas Joia

CNPJ: 32.707.015/0001-80

Valor da Multa: R\$ 801,09

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0024.0264928.2025-20. Descrição do fato: Apurar poluição hídrica causada em decorrência de possível vazamento ou ruptura de manilha de esgoto, formando cratera com água característica de esgoto, causada pela rede interna do imóvel situado na rua Vitor Serpa, nº 60, bairro União em Belo Horizonte-MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões escritas no prazo de 10 (dez) dias perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, que apreciará os fundamentos da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5165296-06.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-034317524-001, nos termos do

art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 1.º de setembro de 2025.

**ABELARDO GUIMARÃES CASTRO**

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Policial nº 5165296-06.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima ENI DE OLIVEIRA LIMA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-034317524-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 1.º de setembro de 2025.

**ABELARDO GUIMARÃES CASTRO**

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Fato: MPMG-0009.16.000198-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dra. Angélica Ávila Franklin Mendes, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato registrada no SRU sob o nº MPMG-0009.16.000198-7, em que figura como representante ANÔNIMO.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representante ANÔNIMO para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato.

Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Águas Formosas, situada na Rua Deodoro de Almeida Pinto, nº 177, Centro, Águas Formosas/MG, CEP: 39880-000. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

Águas Formosas/MG, 27 de agosto de 2025.

**ANGÉLICA ÁVILA FRANKLIN MENDES**

Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 551/2025

Inquérito Civil: MPMG - 04.16.0027.0147491.2024-07

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim, Moura Lima e Siqueira Advogados

Assunto: Apurar a legalidade da contratação de escritório de advocacia Moura Lima e Siqueira Advogados Associados pelo Município de Betim, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação nº 17/2019.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência ao representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPE-04.16.0027.0147491.2024-07.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 25 de agosto de 2025.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 564/2025

Notícia de Fato: MPE - 02.16.0027.0221860.2025-72

Representante: De Ofício

Representados: Paulo Henrique Silva Maia

Assunto: Aferir notícia sobre possível não exercício de função pública pelo representado Paulo Henrique Silva Maia.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: MPE-02.16.0027.0221860.2025-72.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico ([4pjbetim@mpmg.mp.br](mailto:4pjbetim@mpmg.mp.br)), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 29 de agosto de 2025.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 805121082025-9, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0256875.2025-62, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca de irregularidades na elaboração do edital de Credenciamento Nº 004/2025, da Prefeitura Municipal de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 28 de agosto de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 803728072025-5, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0256414.2025-93, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca da aplicação irregular, pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, de verba destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino, consistente no pagamento de diárias a servidor municipal pelo desempenho de atividade não vinculada a área educacional”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 29 de agosto de 2025. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 795683072025-2, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0260700.2025-92, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca da realização de repasse de valores ao Hospital das Clínicas Samuel Libânio, pelo Município de Borda da Mata, de forma irregular”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 29 de agosto de 2025. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 812457082025-8, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0267976.2025-65, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca do descumprimento deliberado da carga horária laboral pela servidora pública Larissa Fernanda da Silva, lotada no cargo de servente escolar da Prefeitura Municipal de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 29 de agosto de 2025. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 814435082025-2, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0270364.2025-94, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca de exercício irregular das funções pela servidora pública da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Dorothea de Jesus Faria, lotada no cargo de monitora de creche, devido à desvio de função promovido pelo departamento competente”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 29 de agosto de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉ**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Allender Barreto Lima da Silva, Promotor da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do Representante e demais interessados, por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, considerando que não há informações sobre o endereço ou telefone da denunciante, dando-lhes ciência do ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR- PROCON Nº 02.16.0045.0061468.2024 que apura possíveis práticas abusivas praticadas pelo Clube Free Time Acque Park.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da efetiva intimação, conforme artigo 4º, §2º da resolução conjunta PGJ-CGMP nº 14/19.

Após, transcorrido o prazo de 10(dez) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 22 de agosto de 2025.

ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Breno Max de Jesus Silveira, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil - 04.16.0133.0233560.2025-29, instaurado a partir do recebimento de manifestação na Ouvidoria do Ministério Público nº 73669032013-7, noticiando suposta aquisição irregular, pelo SEMASA, de “rachão” e saibro para obras, em tese, realizadas nos anos de 2011 e 2012, cuja emprego do material não teria sido comprovado. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará a disposição nesta Promotoria de Justiça para a consulta dos interessados.

Carangola, 28 de agosto de 2025.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - : 02.16.0133.0208984.2025-38, instaurada a partir do recebimento de DENÚNCIA REGISTRADA na Ouvidoria do Ministério Público, nº Manifestação no.: 767265042025-9, noticiando que, no âmbito da rede municipal de ensino de Carangola/MG, alunos do ensino em tempo integral estariam sendo deixados sob os cuidados exclusivos de serventes escolares durante os intervalos entre os turnos, sem acompanhamento de profissionais da área pedagógica. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará a disposição nesta Promotoria de Justiça para a consulta dos interessados.

Carangola, 1º de setembro de 2025.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, tramitaram os autos do Inquérito Civil n.º MPMG-0342.14.000391-0, instaurado a partir de ofício enviado pela 5ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, enviando cópia da Notícia de Fato de nº 0342.14.000275-5, noticiando que o imóvel localizado na Rua 24, entre as Avenidas 07 e 09, nº 601, Centro, alugado para Câmara Municipal como Anexo, para sediar os serviços burocráticos, não possuía acessibilidade e que sua estrutura física era irregular para fazer os atendimentos ao público. Após apuração dos fatos e com a realização de várias diligências, verificou-se que a Câmara Municipal de Ituiutaba providenciou as adequações de acessibilidade no Imóvel que é utilizado, atualmente, como Anexo de suas atividades, sediado na Av. 11, com Ruas 16 e 18, nº 778, em Ituiutaba, justificando o arquivamento dos autos. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério

Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 25 de agosto de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.21.000565-4, instaurado com supedâneo em denúncia anônima perante a Ouvidoria do Ministério Público, no dia 01/11/2021, relatando possível situação de risco contra o deficiente T.M.J., em razão de suposta má administração de seu patrimônio pela curadora, sua irmã Luana Franco Jacob. Desta feita, conclui-se que não há razão para a continuidade deste Processo Administrativo, que apura eventual situação de risco contra o deficiente T.M.J, junto à curadora Luana, diante do falecimento do incapaz, em 10/07/2025. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 1º de setembro de 2025. Eu, Thamiris Soares de Freitas Dias, assistente administrativa, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÍBA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 04/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça Única de Jaíba/MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário, Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) SR(A) JOSÉ CARLOS DE BRITO GONÇALVES, brasileiro, conhecido como “Cacau Moto Peças”, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000050-8 Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0738.0132116.2024-11, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação aportada via ouvidoria informando suposta prática de crimes previstos no artigo 299 e 323 do Código eleitoral durante as eleições no Município de Matias Cardoso, em que suspostamente houve apostas em relação ao resultado das eleições no município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Jaíba/MG, 29 de agosto de 2025. Eu, Gabriel Araújo Borges, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAMBARI**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil Público n.º MPMG-0378.24.000002-6

O Excelentíssimo Dr. CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Lambari, Estado de Minas

Gerai, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, figurando como representados a Empresa Milton Silva – ME e o Município de Olímpio Noronha, instaurado a partir da Manifestação anônima n°. 637969112023-4, realizada junto à Ouvidoria do Ministério Público, com o escopo de apurar suposta irregularidades cometidas pelo Município de Olímpio Noronha, na contratação da Empresa Milton Silva – ME para assessoria de imprensa e comunicação e que não se vê motivos relevantes que possam ensejar o prosseguimento do procedimento em epígrafe, ou ainda a proposição de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial cabível, pelo presente EDITAL, NOTIFICA o Representante Anônimo, ante a dificuldade de sua localização, de que fora determinada a Promoção de Arquivamento do presente Inquérito Civil, com fulcro no art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n° 03/2009, podendo os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos Autos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL que ficará afixado no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado na parede externa da antessala da Promotoria de Justiça de Lambari, bem como será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em data oportuna. Dado e passado nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, aos 27 dias do mês de agosto de 2025. Eu, Darcy Luiz Mileo Gregatti, Oficial do Ministério Público, o digitei

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dr. Raphael Soares Moreira Cesar Borba, por analogia ao contido no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n° 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, do noticiado, nos autos da Notícia de Fato n° 02.16.0439.0184897.2025-68, cuja finalidade era “Apurar a regularidade/legalidade de descontos feitos por associações nos benefícios previdenciários de aposentados na comarca de Muriaé”, CIENTIFICA o noticiado ou quem possa interessar, do arquivamento da citada NF, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso nesta 7ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Presidente Arthur Bernardes, número 168/2º andar, Centro, Muriaé, Minas Gerais. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 28 de agosto de 2025.

RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Agenor Andrade Leão, 4º Promotor de Justiça, titular da Promotoria Especializada da Saúde da Comarca de Uberlândia, situada na Rua São Paulo, n.º 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei 8625/93, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante esta Promotoria e respectiva Secretaria tramita os autos

do Procedimento Extrajudicial Eletrônico nº MPMG/MPE – 33.16.0702.0266652.2025-05, instaurado em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia para auxiliar a paciente José Lazaro dos Santos, na realização de tratamento médico e, por meio deste, Notifica o Ilmo. Sr. José Lazaro dos Santos, encontrando-se atualmente em local ignorado, para tomar ciência do arquivamento dos autos do aludido Procedimento Administrativo, podendo, inclusive, caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo até sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos e, em especial para as partes interessadas, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos no órgão do Ministério Público, prédio da sede das Promotorias da Comarca de Uberlândia.

Uberlândia, 1º de setembro de 2025.

AGENOR ANDRADE LEÃO

4º Promotor de Justiça

Defesa da Saúde

## **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.25.056.007-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.237.220-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.242.795-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.C.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; 1. Ao Exmo. Sr. Dr. Relator que monocraticamente conheça dos presentes embargos de declaração e, decidindo sobre a não prescrição da pretensão punitiva dos crimes praticados em 2022, confira efeito suspensivo à ordem de nulidade da busca e apreensão, pelo menos até decisão final da Colenda Turma; 2. A decisão final de correção da omissão apontada para reconhecimento da validade da busca e apreensão em razão da não prescrição da pretensão punitiva dos crimes praticados em 2022.

HC CR Nr. 1.0000.25.247.399-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.249.908-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.259.591-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.260.570-4/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.M.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.262.501-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.263.139-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.265.589-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.268.680-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.979-8/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: P.L.F.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.583-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.750-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.152-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.553-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.589-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.755-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.272.032-1/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.P.M.X.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.272.829-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.274.827-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.W.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.275.178-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.275.497-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.277.074-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.F.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.278.436-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.278.738-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.278.900-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.478-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Nada tem a opor à

desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.674-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.B.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.078-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.389-0/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: R.E.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.461-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.801-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.897-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.M.D.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.121-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.716-3/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.722-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.O.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.870-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.958-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.998-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.056-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.232-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.272-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.278-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.965-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.225-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.K.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.435-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.689-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.326-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.L.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.806-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.M.Y.M.; Parte 2: J.D.C. e V.S.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.010-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.038-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.354-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.S.P.T.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.372-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.732-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.J.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.075-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.122-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.170-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.492-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.Z.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.523-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.563-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.258-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.326-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.445-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.M.F.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.786-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.491-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.516-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.767-9/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.M.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.774-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.25.310.065-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.158-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.290-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: J.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.515-9/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.964-9/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.A.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.208-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.292-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.H.O.P.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.341-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.362-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.D.G.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.411-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.F.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.706-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: Z.M.S.; Parte 2: J.D.P.V.C. e I. e J.C.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.726-1/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.026-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.582-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.614-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.784-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.232-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.316-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: N.R.F.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.736-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.487-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação

e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.502-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.592-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.687-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.407-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.322.435-6/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: P.R.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.25.246.411-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.C.A.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.255.028-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.742-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.262.060-4/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.263.545-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.P.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.263.952-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.266.765-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.S.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.267.349-6/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.811-3/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.959-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.964-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.972-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.527-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.E.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.273.397-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.274.850-4/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.M.T.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.278.758-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.649-8/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.O.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.300.766-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.808-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.887-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.W.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.887-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.W.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.327-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.D.S.; Parte 2: J.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.394-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.V.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.483-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.717-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.462-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.490-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.980-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.292-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.Q.; Parte 2: J.D.V.V.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.373-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.398-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.M.P.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.871-5/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.902-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.G.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.154-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.A.C.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.155-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.370-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.P.S.O.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.805-1/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: P.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.916-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.L.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.140-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.423-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.571-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.782-1/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: H.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.844-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.H.R.N.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.959-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.995-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.040-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.G.R.; Parte 2: J.D.8.V.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.298-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.376-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.V.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.864-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.918-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.A.M.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.989-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.084-0/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.114-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.253-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.392-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.751-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.754-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.G.B.; Parte 2: M.P.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.186-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.712-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.975-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.139-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.144-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.F.R.C.; Parte 2: J.D.C. e V.S.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.462-4/000; Comarca: AREADO; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.535-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.P.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.939-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.J.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.148-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.H.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.156-1/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.207-2/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.551-3/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: G.T.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.773-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.L.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.837-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.015-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.135-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: U.P.S.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.017-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: Y.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.197-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.363-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.432-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.852-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.910-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.J.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.036-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.A.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.402-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: K.H.P.B.M.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.507-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.552-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.006-4/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.324-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: N.D.N.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.328-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.380-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.S.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.733-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.785-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.316.024-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.316.723-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.317.001-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.M.S.; Parte 2: J.V.I.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.851-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.006-1/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.C.C.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.239-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.337-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.972-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.K.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.320.823-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.E.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.320.974-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.321.991-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.F.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.322.488-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.H.G.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO
- HC CR Nr. 1.0000.25.191.747-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.237.804-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.238.254-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.246.031-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.D.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.247.144-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.252.957-3/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.256.715-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.258.579-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.258.579-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.259.366-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.J.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.260.406-1/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.262.256-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.263.417-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.264.458-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.268.353-7/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.H.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.269.112-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.269.514-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.272.637-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.P.P.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.272.896-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.299-5/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.950-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.137-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.279.097-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.540-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.658-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.025-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.763-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.178-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.O.V.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.268-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.V.R.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.313-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.728-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.V.S.V.P.P.B.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.864-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.069-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.E.T.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.266-8/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.C.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.288-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.C.O.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.907-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.966-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.199-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.F.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.272-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.V.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.710-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.770-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e V.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.970-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.378-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.555-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.A.G.F.T.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.167-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.228-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.369-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.415-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.535-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.632-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.734-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.754-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.187-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.L.; Parte 2: J.S.1.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.420-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.605-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.840-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.534-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.796-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.F.T.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.878-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.887-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.518-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.G.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.309.679-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.104-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.V.T.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.447-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.V.R.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.694-2/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.872-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.901-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.V.S.T.; Parte 2: P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.206-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.300-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.429-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.689-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.724-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.G.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.116-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.587-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.056-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.080-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.Z.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.096-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.C.P.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.216-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.306-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.J.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.104-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.164-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.782-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.312-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.568-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.H.N.F.; Parte 2: J.D.V.D.E.P.C.T.O.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo conhecimento e concessão da ordem, de ofício, para que seja retirado o monitoramento eletrônico das condições do livramento condicional impostas ao paciente.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.602-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.797-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.150-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.P.A.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.561-7/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.710-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.476-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.E.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.084-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.M.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.146-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.786-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.025-0/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.117-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.600-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.320.036-4/000; Comarca: FERROS; Parte 1: U.A.M.; Parte 2: J.D.V.P.L.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.321.452-2/000; Comarca: FERROS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT
- HC CR Nr. 1.0000.25.213.490-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.V.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.219.530-0/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.G.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.259.328-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.260.033-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.261.535-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.G.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.265.938-8/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.G.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.266.150-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.267.609-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.269.669-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.A.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.269.972-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: V.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.217-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.H.L.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.271.411-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.493-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.B.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.661-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.J.F.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.834-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.P.I.M.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.934-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.D.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.275.262-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.275.300-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.429-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.449-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.218-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.791-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: U.T.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.199-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.Z.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.230-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.G.O.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.231-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.D.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.400-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.624-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.653-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: N.S.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.667-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: N.S.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.702-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.H.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.972-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.992-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.006-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.262-7/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: J.D.2.J.E.C.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.307-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.P.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.329-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.W.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.399-7/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.V.F.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.448-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.800-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.R.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.892-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.341-8/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.402-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.F.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.468-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.J.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.799-7/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: W.Y.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.381-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.H.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.751-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.H.D. e C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.070-1/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.H.L.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.320-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.H.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.622-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.660-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.S.R.C.; Parte 2: J.D.A.F.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.933-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.079-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.089-0/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.P.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.114-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.008-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.C.C.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.028-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.205-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: D.D.P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.345-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.R.B.; Parte 2: J.D.T.J.I.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.617-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.L.L.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.661-5/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.684-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.866-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.617-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.630-9/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: F.V.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.715-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.904-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.049-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.H.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.140-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.281-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.O.F.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.510-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.C.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.861-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: H.N.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.002-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.226-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.R.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.234-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.313-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.M.F.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.404-5/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.433-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.K.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.666-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.802-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.808-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.146-1/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: J.L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.612-2/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.L.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.697-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.465-4/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: K.J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.562-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.121-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.154-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.N.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.409-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.865-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.316.113-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.317.333-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.25.093.578-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.E.G.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.105.984-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.167.300-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.167.840-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.182.699-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.B.M.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.883-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.023-4/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.287-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.A.R.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.670-0/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.251.527-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.253.427-6/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: J.D.2.J.C.M.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.253.449-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.254.030-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: P.J.A.L.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.541-4/000; Comarca: MANGA; Parte 1: C.P.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.265.152-6/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.267.458-5/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.268.149-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.269.593-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.270.820-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.666-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.R.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.872-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.B.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.272.964-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: Y.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.190-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.D.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.328-1/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: J.D.C.S.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.817-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.275.560-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: J.D.D.F.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.276.411-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: D.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.279.073-8/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.H.L.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.453-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.207-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.237-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.483-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.H.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.520-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.W.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.638-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.058-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.275-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.I.O.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.346-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.786-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.109-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.P.V.; Parte 2: J.V.Ú.C.R.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.304.444-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.K.S.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.628-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.743-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.F.F.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.364-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.875-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.224-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.595-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.V.U.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.633-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.B.E.J.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.748-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.748-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.750-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.B.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.059-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: R.A.N.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.083-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.N.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.085-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.J.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.099-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.132-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.N.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.284-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.Z.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.421-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.535-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.H.F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.651-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.821-6/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: Y.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.118-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.202-8/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.V.I.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.761-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.865-2/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.923-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.611-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.915-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.C.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.178-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.227-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.M.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.057-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.182-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.316-1/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.419-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.F.C.B.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.746-9/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.764-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.097-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.L.T.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.783-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.483-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.721-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.V.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.788-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.076-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.203-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.864-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.422-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.C.S.X.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.620-2/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.25.193.251-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.235.056-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.240.666-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.243.320-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.C.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.243.323-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.247.158-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.A.G.O.; Parte 2: J.2.V.C. e E.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.249.754-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.249.838-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.254.521-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: C.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.258.389-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.262.891-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.267.680-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.J.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.268.622-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.464-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.563-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.N.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.271.835-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.P.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.272.886-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.272.986-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.M.D.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.931-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.569-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.277.868-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.278.423-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.J.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.279.045-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.L.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.202-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.799-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.872-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.946-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: N.N.B.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.135-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.D.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.175-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.496-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.L.T.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.509-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.713-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.A.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.740-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.A.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.842-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.973-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.211-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.S.N.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.897-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.570-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.645-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.328-4/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: E.E.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.735-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.F.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.109-7/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.143-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.294-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.P.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.349-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.425-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.483-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.585-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.717-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.796-1/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: T.M.V.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.965-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.307.141-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.497-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.H.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.580-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.706-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.S.A.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.474-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.M.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.605-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.V.O.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.795-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.020-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.309-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.096-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.H.O.L.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.359-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.675-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: O.V.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.169-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.297-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.394-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.H.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.421-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.600-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.A.M.P. e S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.767-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.776-6/000; Comarca: TIROS; Parte 1: A.F.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.119-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.119-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.204-8/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.E.A.M.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.672-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.830-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.E.O.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.185-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.313.922-4/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.087-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.116-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: N.C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.205-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.A.F.F.; Parte 2: J.V.C. e E.F.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.869-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.F.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.314.967-8/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.H.G.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.386-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.L.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.315.566-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.316.040-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B. e S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.316.522-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.H.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.318.824-7/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.456-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.846-9/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.321.760-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.25.249.566-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.258.578-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.263.864-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: T.R.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.265.389-4/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: R.N.V.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.N.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.266.933-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.O.N.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.507-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.347-5/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: Y.D.R.C.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.033-0/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.C.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.378-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.25.272.719-3/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.886-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.652-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.J.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.275.213-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.049-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.485-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.059-8/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: K.J.K.D.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.127-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.284-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.671-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.E.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.758-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: J.D.E.P.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.796-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.C.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.952-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.F.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.305-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.F.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.812-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.156-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.229-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.T.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.311-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.417-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: P.J.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.615-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.R.L.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.928-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.667-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.T.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.186-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.306.189-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.608-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.651-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.N.O. e S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.689-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.L.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.864-7/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.976-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.990-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: F.G.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.062-7/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.073-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.096-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.171-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.051-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.162-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.297-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.L.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.487-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.L.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.524-5/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: C.R.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.610-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.J.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.618-4/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.L.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.990-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.123-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.I.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.164-6/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.791-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.S.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.149-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.163-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.190-0/000; Comarca: JOÃO MONLEVADE; Parte 1: G.J.S.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.205-6/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.E.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.233-8/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.241-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.370-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.641-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.747-7/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.C.M.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.774-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.508-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.624-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.684-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.844-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.074-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.088-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.112-2/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.448-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.464-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.D.R.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.694-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.062-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.130-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.271-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.K.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.817-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.J.B.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.977-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.092-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.G.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.383-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.407-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.910-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.970-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.016-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.096-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.A.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.683-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.J.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.Á.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.831-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.J.S.; Parte 2: D.E.R.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.159-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.123-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.M.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.352-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.J.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.459-2/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.C.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.018-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.664-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.N.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.320.843-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.321.829-1/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.A.F.Á.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.322.053-7/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.F.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.322.489-3/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: J.D.V.P.X.L.; Prejudicada a ação.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.24.310.989-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: S.E.S.-S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.214.165-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.259.802-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.262.318-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.266.765-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.S.L.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.269.989-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.133-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.F.A.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.273.859-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.275.078-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.C.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.275.683-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.O.D.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.277.029-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.N.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.248-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.551-6/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.397-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.441-8/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.512-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.A.M.J.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.193-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.263-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.274-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.393-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.503-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.N.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.940-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.O.F.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.725-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.R.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI**
- HC CR Nr. 1.0000.25.154.301-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.185.437-8/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: T.A.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.189.655-1/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: J.D.A.F.R.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.223.833-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.225.478-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.237.187-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.240.313-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.240.951-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: S.S.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.C.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.241.566-6/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: H.F.T.; Parte 2: J.D.C.E.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.249.330-9/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.W.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.250.189-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.251.067-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.O.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.251.296-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.251.817-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.252.286-7/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.255.471-2/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo exposto, à vista da deficiência de instrução documental da petição inicial do habeas corpus, manifesta-se o Ministério Público pelo indeferimento in limine do writ, nos termos dos artigos 660, §2º, e 663, da Lei Adjetiva Penal, eis que a ausência de documentos essenciais inviabiliza o conhecimento deste remédio heroico.

HC CR Nr. 1.0000.25.259.909-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.262.407-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.267.165-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.F.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.267.573-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.290-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.D.B.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.844-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.C.R.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.990-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.W.S.M.; Parte 2: J.P.M.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.196-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.G.G.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.402-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.B.S.J.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.769-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.L.P.; Parte 2: J.D.T.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.882-0/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.272.635-1/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: K.J.K.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.272.966-0/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.H.S.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.273.698-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.276.039-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.279.009-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.253-9/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.T.S.F.; Parte 2: J.D.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.281-0/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.848-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.O.M.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.235-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.735-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.117-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.242-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.336-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.495-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.302.763-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.103-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.282-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.764-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.303.867-3/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: P.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.490-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.533-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.304.854-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.059-5/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.216-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.339-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.P.A.A.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.437-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.553-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.305.884-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.225-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela

denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.306.708-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: C.E.M.P.M.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.716-9/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.780-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.M.S.X.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.964-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.312-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.E.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.480-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.J.L.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.128-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.411-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.D.D.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.413-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.788-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.N.C.; Parte 2: J.D.E.P.C.T.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.078-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.784-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.R.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.913-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.992-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.195-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: J.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.652-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.835-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.162-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.J.X.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.270-0/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.326-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.393-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.515-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.748-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.800-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.F.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.312.118-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.141-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.V.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.436-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.822-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.U.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.011-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.W.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.546-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.757-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.N.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.012-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.204-6/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.234-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.031-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.G.Z.; Parte 2: J.2.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.243-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.447-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.459-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.462-9/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.C.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.706-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.225-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.D.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.220-9/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: C.A.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.357-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.395-9/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.L.P.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.669-7/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.J.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.385-9/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: Y.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.738-9/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.685-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.319.894-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.B.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.25.255.405-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.317-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.262.129-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.H.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.262.373-1/000; Comarca: LUZ; Parte 1: C.A.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.265.495-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.268.749-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.E.S.S.; Parte 2: J.V.I. e J.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.624-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.N.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.839-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.961-6/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.S.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.015-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.271.600-6/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.273.519-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.F.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e V.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.274.185-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: U.C.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.274.597-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.E.G.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.274.809-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.274.846-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.F.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.275.175-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.G.J.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.136-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.L.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.288-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.353-6/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: W.O.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.358-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.370-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.V.S.E.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.301.598-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.T.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.301.769-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.S.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.002-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.674-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.S.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.795-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.226-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.423-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.430-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.H.S.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.435-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.744-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.876-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.161-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.258-4/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: T.K.S.S.; Parte 2: M.J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.408-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.C.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.528-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.659-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.H.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.963-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.609-7/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.995-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.D.N.A.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.043-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.297-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.581-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.900-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: C.G.P.M.C.G.P.M.M.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.973-6/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.Q.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.052-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: J.D.E.P.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.795-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.819-0/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.132-7/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.607-7/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.556-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.061-3/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.354-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.F.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.592-7/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: J.D.C.C.M.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.099-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.312.209-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.25.241.372-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.R.S.; Parte 2: D.G.P.J.R.R.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.249.801-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.254.070-3/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.316-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.449-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.J.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.823-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.C.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.263.815-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.264.605-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.T.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.264.998-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.268.067-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.V.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.270.105-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.273.111-2/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: S.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.274.174-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.383-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.M.B.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.274.434-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.595-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.668-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.678-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.148-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.282-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.346-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.B.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.301.738-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.333-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.D.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.904-5/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.281-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.B.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.617-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.P.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.737-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.811-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.947-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.O.; Parte 2: J.1.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.037-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.C.S.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.001-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.358-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.361-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.380-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.700-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.384-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.567-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.25.306.740-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.753-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.W.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.756-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.934-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.942-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.169-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.482-7/000; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.669-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.H.R.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.723-4/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: P.D.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.797-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.894-3/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.S.P.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.307.983-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.C.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.281-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.586-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: T.O.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.742-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.818-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.867-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.V.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.308.918-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.819-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.B.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.965-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.309.996-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.062-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: J.D.D.F.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.147-1/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: S.A.D.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.310.340-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.145-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.B.O.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.161-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.C.N.; Parte 2: J.D.A.F.R.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.311.164-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.337-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: T.J.1.S.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.448-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.449-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.696-6/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.K.O.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.770-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.203-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.013-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.153-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.176-7/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.S.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.253-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.329-2/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.H.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.738-4/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.026-3/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.217-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.847-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.C.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.973-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.285-4/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.656-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.L.L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.669-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.V.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.851-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.508-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.F.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.771-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.731-5/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.987-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.318.150-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.B.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.318.948-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.R.J.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.059-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.856-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.C.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.320.307-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.321.960-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.E.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.322.379-6/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.322.531-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.B.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.322.899-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.25.238.533-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.249.834-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.D.L.; Parte 2: V.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.256.322-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.P.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.302-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.G.N.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.261.361-7/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.263.136-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.H.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.264.099-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.H.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.268.495-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.269.392-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.G.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.272.686-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.275.564-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.276.371-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.F.N.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.278.903-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.F.T.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.300.315-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.N.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.300.315-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.N.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.382-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.555-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.H.S.C.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.777-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.300.807-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.188-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.B.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.951-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.F.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.959-9/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.976-3/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.302.983-9/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.214-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: J.I.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.276-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.B.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.293-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.A.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.293-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.A.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.306-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.360-9/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.303.977-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.E.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.304.604-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.153-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.C.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.305.288-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.054-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.081-8/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: R.H.R.P.; Parte 2: J.V.Ú.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.191-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.O.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.381-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.306.718-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.746-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.749-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.758-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.J.O.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.306.881-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.532-9/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: G.L.R. ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.650-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.I.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.307.786-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.O.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.091-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.251-5/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.727-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.308.891-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.337-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.481-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.H.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.552-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.V.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.762-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.309.921-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.O.L.L.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.310.259-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.049-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.141-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.232-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.F.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.301-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.371-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.311.430-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.311.711-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: D.P.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.737-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: H.B.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.931-7/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: S.J.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.311.995-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: D.P.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.136-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.312.390-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.089-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: H.F.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.173-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.S.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.250-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.442-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.F.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.508-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.J.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.570-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.313.720-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.268-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.289-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.P.C.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.855-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.314.880-3/000; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: L.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.569-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.586-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.315.642-6/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.316.217-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.M.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.657-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.C.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.317.852-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.149-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.318.887-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.005-2/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.319.049-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.320.275-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.321.789-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.322.365-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.323.415-7/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

#### HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.25.304.020-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.317.163-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela concessão da ordem.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.25.273.939-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.W.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.25.302.960-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

##### PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.25.301.246-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.311.739-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.S.F.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.318.313-1/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.A.M.F.; Parte 2: V.Ú.C.S.V.; Pela denegação da ordem.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CV Nr. 1.0000.25.269.192-8/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: K.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.315.563-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela perda do objeto.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.25.300.025-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.2.F.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.304.773-2/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.O.P.C.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.25.269.792-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.273.177-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.25.256.559-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.F.O.A.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.25.259.007-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.J.V.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.25.307.139-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.25.273.052-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.J.D.1.V.C.C.L.S.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.25.311.353-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.311.621-4/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Prejudicado o pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.25.301.038-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: B.V.N.O.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.305.250-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.D.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.25.267.860-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.305.896-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.320.554-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e F.P.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.25.267.516-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.302.785-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.25.315.700-2/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: E.D.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convênio nº 19.16.1193.0060649/2025-60, de 29/08/2025, entre o MPMG/PGJ, com interveniência da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Dores do Indaiá, e o Município de Dores do Indaiá. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua visando à cessão de servidor público municipal, com ônus para o Município, para prestar serviços na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Dores do Indaiá, a fim de aperfeiçoar a prestação do serviço público e assim contribuir para a proteção da coletividade e do bem-estar social. Valor: sem ônus ao MPMG. Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2030.

Cv. E103 de 01/09/2025 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário União das Américas Descomplica - UNIAMÉRICA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2030.

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

Retifica-se a publicação do DOMP de 13/11/2024, onde se lê: “Ct. SIAD 9442065, Ct. 19.16.3913.0125290/2024-17, de 08/11/24”, leia-se: “Ct. SIAD 9442152, Ct. 19.16.3913.0126599/2024-79, de 12/11/24”.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do planejamento: 216/ Ano: 2025

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0023910/2025-31

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 15/09/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 15/09/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG